

PRODUTO 6

PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Plano Integrado de Regularização Fundiária - PIRF

ZEIS 1 MUCURIBE



PRODUTO 6.2
PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Plano Integrado de Regularização Fundiária - PIRF

Termo de Colaboração no 01/2018
IPLANFOR/PMF – Fundação Edson Queiroz
Universidade de Fortaleza
Centro de Ciências Tecnológicas
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Fortaleza - Outubro de 2019



Ilustração: Ana Clara Brito Pinto.

EQUIPE TÉCNICA - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Coordenação Geral

Carla Camila Girão Albuquerque - Arquiteta e Urbanista

Coordenação Executiva

André Araújo Almeida - Arquiteto e Urbanista

Cinira Arruda d'Alva - Arquiteta e Urbanista

Joísa Maria Barroso Loureiro - Arquiteta e Urbanista

Coordenação Técnica

Giovanna Luiza Pinheiro Brito - Arquiteta e Urbanista

Jéssica Chaves Ribeiro - Arquiteta e Urbanista

Letícia Cândido de Oliveira - Arquiteta e Urbanista

Maria Eduarda Sousa Cavalcante - Arquiteta e Urbanista

Pedro Vitor Monte Rabelo - Arquiteto e Urbanista

Thaís Oliveira Ponte - Arquiteta e Urbanista

Equipe de Estagiários

Alan Pinheiro Oliveira - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Ana Clara Brito Pinto - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Bárbara Oliveira do Vale - Curso de Direito UNIFOR

Francisca Rafaela da Costa - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Isabelle de Lima Almeida - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Ivone Beatriz Romeiro Brandão - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Maria Luiza Rodrigues Gurgel da Silva - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Mariana Saraiva de Melo Pinheiro - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Matheus Pinheiro Andrade Moreira - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Rafael Coelho Parente - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Robéria Rúbia Belizário Tôrres - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Sara de Sousa Nobre - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Synara Barros de Holanda Leite Vieira - Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR

Thielli Vieira Nascimento - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária UNIFOR



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EQUIPE TÉCNICA - Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR)

Superintendente

Eudoro Walter de Santana

Diretoria de Articulação e Integração de Políticas (DIART)

Juliana Mara de Freitas Sena Mota - Diretora

Gerência de Integração de Políticas Públicas:

Joana e Silva Bezerra Kesselring - Gerente

Gerência de Políticas para Zonas Especiais:

Natália Nunes Saraiva - Gerente

Analistas de Planejamento e Gestão:

Armando Elísio Gonçalves da Silveira

Gérsica Vasconcelos Goes

Haroldo Lopes Soares Filho

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR

Armando Elísio Gonçalves Silveira

Maria Vieira dos Santos Cidrack

Rodolfo Sydrião Sanford

Rômulo Andrade da Silva

Sérgio Rômulo da Silva Pires

Esse material foi elaborado a partir do Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado entre o Instituto de Planejamento (Iplanfor) e Fundação Edson Queiroz.



Conselho Gestor da ZEIS Mucuripe

Segmento Sociedade Civil

Astrogildo Lustosa Palhano - Presidente

Maria Luciene Batalha da Silveira - Vice-Presidente

Carlos Augusto Gomes Lima - Titular

Maria das Graças da Silva Paula - Titular

Maria Ivaneide Nascimento Melo - Titular

Ricardo Rodrigues de Lima - Titular

Francisco Raimundo da Silva - Suplente

Marcio Franco Costa de Souza - Suplente

Sayonara Mourão Balaio Rocha Santos - Suplente

Taramela - Assessoria Técnica em Arquitetura e Cidade - Titular

Acervo Mucuripe - Suplente

Segmento Poder Público

Gabinete do Prefeito

Instituto de Planejamento de Fortaleza

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza

Coordenadoria Especial de Participação Social

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Secretaria Executiva Regional II

Câmara Municipal de Fortaleza

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	10
3. METODOLOGIA	15
4. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	17
4.1. COMPLEMENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO	21
5. MARCOS LEGAIS	27
6. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E AÇÕES	31
6.1. DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	34
6.2. PLANO DE AÇÕES PARA PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	40
7. REFERÊNCIAS	46
8. APÊNDICES	48
APÊNDICE 01: ESTUDOS DE CASO	48
APÊNDICE 02 : LISTA DOS ENTREVISTADOS	56
APÊNDICE 03: QUADRO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA RECOMENDADOS	57
APÊNDICE 04: FICHAMENTO DA METODOLOGIA DIAGNÓSTICO	
PRELIMINAR DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO (DPOI)	58

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Articulação entre os produtos do PIRF.

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Distância entre ZEIS Mucuripe e bairros com maiores estoques de estabelecimentos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Previsão da quantidade de beneficiários do Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária.

Quadro 02: Previsão do orçamento municipal destinado ao Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda.

Quadro 03: Plano de Ações para Plano de Geração de Trabalho e Renda.

LISTA DE APÊNDICE

Apêndice 01: Estudos de Caso

Apêndice 02: Lista dos Entrevistados

Apêndice 03: Quadro dos Termos de Referência Recomendados

Apêndice 04: Fichamento da Metodologia Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento (DPOI)

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento – denominado Produto 6.2. Plano de Geração de Trabalho e Renda - Final – é parte integrante da Etapa 6 - Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda do **Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF) da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Mucuripe**. O PIRF da ZEIS Mucuripe foi elaborado a partir de Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR), e a Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

O PIRF apresenta-se, no contexto de Fortaleza, como um dos mais importantes instrumentos de planejamento urbano de promoção do direito à cidade com foco na população mais vulnerável. Tem por objetivo maior apontar caminhos não só para se promover o atendimento significativo das necessidades relativas à regularização fundiária, mas, principalmente, contribuir na promoção do acesso pleno à moradia e à dignidade humana dos moradores da ZEIS através da garantia de direitos.

Como grande parte do problema encontra-se nas disparidades na apropriação do solo urbano e na segurança jurídica da posse ou da propriedade habitacional a todos os cidadãos, o PIRF serve também como instrumento de planejamento e deliberação de novas políticas públicas de inclusão sócio-territorial, para os investimentos e para as ações e intervenções programadas no contexto da ZEIS.

O PIRF da ZEIS Mucuripe foi estruturado em oito (8) etapas, a saber:

1. Elaboração e aprovação do plano de trabalho e cronograma;
2. Diagnóstico socioeconômico, físico-ambiental, urbanístico e fundiário;
3. Elaboração do Plano de Regularização Fundiária;
4. Normatização especial de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo;
5. Elaboração do Plano Urbanístico;
6. Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda;
7. Elaboração do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social;
8. Compatibilização dos Produtos e Finalização.

A Figura 01, apresentada a seguir, representa o caráter integralizado dos Planos específicos que, juntos, compõem o Plano Integrado de Regularização Fundiária.



Figura 01: Articulação entre os produtos do PIRF.
Fonte: Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

Com base nos objetivos do PIRF apresentados anteriormente, tem-se a presente proposta do Produto 6.2. Plano de Geração de Trabalho e Renda - Final, cuja diretiva principal é a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a propiciar o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população; e fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

A **Etapa 6** teve como produto dois cadernos. O primeiro caderno, de caráter preliminar, deu suporte à discussão para pactuação de seu conteúdo junto ao Conselho Gestor da ZEIS. O segundo caderno, correspondente ao presente documento, de caráter final, foi o resultado da sistematização da discussão e das considerações recebidas na entrega preliminar.

2. INTRODUÇÃO

O processo de urbanização brasileiro se acelerou a partir da segunda metade do século XX, provocando um crescimento populacional expressivo. Entre 1960 e 2010, o Brasil urbano cresceu, passando de 32 milhões para 160 milhões de pessoas vivendo em cidades (IPEA, 2016). No último meio século, as mudanças ocorridas a partir do crescimento socioespacial das metrópoles brasileiras reforçaram a relação entre pobreza urbana e segregação espacial no território. Isso resultou em um cenário de precariedade econômica e social, tornado explícito nas habitações de baixa qualidade em cortiços, loteamentos irregulares e favelas que parece tender a se acentuar.

Na contramão deste contexto, no entanto, desde a Constituição Federal de 1988 possuímos um conjunto de leis que, se devidamente aplicadas teria meios e instrumentos eficazes de reverter o cenário atual:

Consta na Constituição Federal de 1988 o direito à moradia, incorporado de forma explícita por meio da Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, que deu ao artigo 6º da Constituição Federal a seguinte redação: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (grifo nosso). Consta também na Constituição o capítulo que versa sobre a política urbana (arts. 182 e 183), cujos princípios básicos são o planejamento participativo e a função social da propriedade.

Consta no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) as normativas para as políticas urbana e habitacional, delineando instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, instrumentos de regularização fundiária e instrumentos de democratização da gestão urbana, a serem implementados nos municípios brasileiros.

Por fim, consta nos Planos Diretores a ordenação do desenvolvimento urbano local seguindo os preceitos trazidos na Constituição, a partir da definição de zoneamentos, de parâmetros construtivos e de instrumentos aplicáveis no território, dentro da instrução das contribuições do Estatuto da Cidade.

No município de Fortaleza, um desses instrumentos de caráter regulatório, trazido pelo Estatuto da Cidade e incorporado no Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor) em 2009, é a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Atualmente, está estabelecido um total de 135 ZEIS, sendo 45 do tipo 1, 56 do tipo 2 e 34 do tipo 3¹.

¹ “Art. 126 – As Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS 1) são compostas por assentamentos irregulares com ocupação desordenada, em áreas públicas ou particulares, constituídos por população de baixa renda, precários do ponto de vista urbanístico e habitacional, destinados à

Segundo a redação trazida no Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor), tal zoneamento relativo às ZEIS do tipo 1 tem por objetivos:

“I - efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; II - promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos ocupados pela população de baixa renda; III - eliminar os riscos decorrentes de ocupações em áreas inadequadas; IV - ampliar a oferta de infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, garantindo a qualidade ambiental aos seus habitantes; V - promover o desenvolvimento humano dos seus ocupantes.” (FORTALEZA, 2009, p. 16).

Ainda segundo o PDPFor, as ZEIS dos tipos 1 e 2 devem ser regulamentadas em lei específica e passar por um processo de elaboração de um Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF), compreendido como:

“um conjunto de ações integradas que visam ao desenvolvimento global da área, [...] abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, de infraestrutura, jurídicos, ambientais e de mobilidade e acessibilidade urbana.” (FORTALEZA, 2009, p.26).

Nesse sentido, sendo este documento, como dito anteriormente, parte integrante do Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Mucuripe, faz-se necessário para a presente etapa de elaboração a compreensão de alguns conceitos-chave para o planejamento da geração de trabalho e renda dos territórios de interesse.

Um Plano de Geração de Trabalho e Renda dirigido às Zonas Especiais de Interesse Social parte naturalmente do entendimento da situação de exclusão social e econômica em que se encontram estes territórios. As ZEIS são porções segregadas do tecido da cidade, ao qual não se adequam nem formalmente, nem legalmente. A caracterização sócio econômica a partir de dados quantitativos de sua população também revela o não pertencimento de seus habitantes ao padrão educacional e econômico tido como norma para adequação à segurança laboral e à qualidade de vida.

No entanto, nestes territórios caracterizados facilmente por suas carências, vive uma população que constrói cotidianamente uma relação com o lugar, com seus habitantes e a própria cultura que se distingue positivamente da relação

regularização fundiária, urbanística e ambiental. Art. 129 - As Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) são compostas por loteamentos clandestinos ou irregulares e conjuntos habitacionais, públicos ou privados, que estejam parcialmente urbanizados, ocupados por população de baixa renda, destinados à regularização fundiária e urbanística. Art. 133 – ZEIS 3 - são compostas de áreas dotadas de infraestrutura, com concentração de terrenos não edificadas ou imóveis subutilizados ou não utilizados, devendo ser destinadas à implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como aos demais usos válidos para a Zona onde estiverem localizadas, a partir de elaboração de plano específico” (FORTALEZA, 2009, p. 16).

habitual que os cidadãos da cidade oficial mantêm com seu território. Deste conjunto de relações emerge uma paisagem apropriada, caracterizada pela preservação das relações de vizinhança e laços afetivos com o lugar e pela capacidade da realização de ações coletivas dotadas de sentido.

Abordar essas zonas apenas a partir do que lhes falta é incorrer na lógica tão bem explicada por Boaventura de Sousa Santos (2007), que diz de um pensamento construtor de uma divisão radical da realidade social em dois universos, “o ‘deste lado da linha’ e o ‘do outro lado da linha’”.

Do outro lado da linha não há cidade. Não há segurança, hospitais, escolas, saneamento e urbanidade. Não há, portanto, valor. Tal distinção deixa de fora todo um território social rico de cultura e sentido que, na contramão do progresso e à revelia da norma, insiste em existir. “Uma vasta gama de experiências desperdiçadas”, diria Santos.

Este Plano de Trabalho e Renda se propõe, portanto, a olhar para os territórios das ZEIS a partir de uma lógica de inclusão da especificidade e potencialidade de cada lugar. Identificar as riquezas mais do que as carências e procurar garantir a existência dos “dois lados da linha”, para benefício de ambos.

É preciso, no entanto, considerar que, para além do reconhecimento da sua relevância, uma existência humana demanda a liberdade. A liberdade de agir é o que caracteriza o ser político, capaz de contribuir com sua diferença para a vida em comunidade. Ser livre significa ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro, desta forma, a vitória sobre as necessidades constitui uma condição natural para a liberdade.

Em seu livro *Desenvolvimento como liberdade*, Amartya Sen (2010) procura demonstrar como o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades de que as pessoas desfrutam. Contrastando com as visões mais restritas de desenvolvimento, “como as que identificam desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social” (SEN, 2010, p. 16), o enfoque nas liberdades humanas afirma que a liberdade demanda a eliminação de alguns fatores que se apresentam como fontes de privação. Entre estes fatores elenca a carência de oportunidades econômicas e a negligência dos serviços públicos de infraestrutura, educação, assistência social e saúde.

Os territórios das ZEIS apresentam, como mostra o diagnóstico, um conjunto claro de restrições à liberdade dos agentes. Este Plano se propõe a garantir que uma **base de ampliação das capacidades de ação** seja estabelecida como fundamento às ações mais específicas voltadas ao Trabalho e à Renda. Neste sentido, investigar, expandir e fortalecer as **potencialidades locais de subsistência** no âmbito socioeconômico, já existentes no território, torna-se o ponto de partida para a construção de um Plano com as premissas anteriormente postas.

Para que isso ocorra, à revelia da condição existente de privação das liberdades potenciais dos cidadãos por meio da negligência dos serviços públicos e

da carência de oportunidades econômicas, como exposto anteriormente, traça-se um caminho na perspectiva do **fortalecimento comunitário** para superação dessas questões, em detrimento do desenvolvimento pessoal e segmentado de cada indivíduo. Assim, a ideia de uma Economia Popular Solidária se alinha com o viés fundamental do Plano.

Por **Economia Popular Solidária (EPS)**, entende-se a prática econômica vinculada à inclusão social, à valorização local e ao desenvolvimento associativo, voltada sobretudo para as populações de baixa renda e de vulnerabilidade social. Para além do entendimento enquanto política econômica, vinculada à lógica produtiva do trabalho na qualidade de acumulação de riquezas pessoais, considera-se mais condizente com a definição do termo EPS a noção de uma economia plural em função do ser humano, baseada na superação às desigualdades sociais e à exploração do trabalho e dos recursos naturais (CEEPS, 2015).

Na lógica da sócio economia solidária as conquistas estão relacionadas ao fortalecimento de valores, da capacidade de organização associativa e mesmo da melhoria da autoestima dos participantes. Como discorre Souza (2012):

“a economia solidária não pode se restringir a uma visão de alternativa de emprego ou de trabalho e renda ou, mais recentemente, a um mero apêndice da política de inclusão produtiva e de transferência de renda. Muitas vezes, elementos culturais, a trajetória do trabalho e a subjetividade, como o fortalecimento da autoestima, fazem parte do contexto daquilo que se denomina EES.” (SOUZA, 2012, p. 64).

Marcos Arruda (ARRUDA, 2000, apud BERTUCCI; SILVA. 2003, P. 68), usa o termo “Socioeconomia Solidária” e o define como “um movimento que transcende as iniciativas restritas ao econômico. Além das transformações institucionais na esfera socioeconômica, implica em mudanças profundas no nível das relações sociais e culturais”. Como meio de garantir a instauração deste processo no território da ZEIS, propomos, inspirados nas experiências bem sucedidas dos Projetos Alternativos Comunitários (PAC) da Cáritas e das Agências de Desenvolvimento Local (ADL) no âmbito do PRODERE - ver Estudos de Caso no Apêndice 01 - a criação de uma Agência de Desenvolvimento. O objetivo maior de um Fórum Permanente como agência de desenvolvimento para fortalecimento do Conselho Gestor da ZEIS (a ser detalhado no Produto 7.2. Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social - Final) é articular as iniciativas econômicas locais com o fortalecimento do associativismo e a participação social.

Portanto, todas as etapas subsequentes deste produto se desenvolveram em torno desta premissa, que está presente também no conteúdo fundamental do Plano.

3. METODOLOGIA

A Etapa 6 - Plano de Geração de Trabalho e Renda – ancorada pela premissa trazida pelo Produto 1.2. Plano de Trabalho, qual orienta a elaboração do presente Produto – consiste no conjunto de estratégias, processos e ações com vistas a promover a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a propiciar o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população da ZEIS Mucuripe.

Tendo em vista a conectividade do conteúdo deste caderno com os demais produtos e etapas do PIRF, admitiu-se o desenvolvimento do presente Produto de forma simultânea aos demais. Dessa forma, após a pactuação do produto final da Etapa 2 - Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário – o qual resultou na identificação, caracterização, sistematização e análise crítica das informações levantadas para o território da ZEIS Mucuripe –, deu-se início à elaboração dos planos que integram o PIRF de forma conjunta.

O processo de construção da etapa a qual este produto se refere foi organizado em três linhas de ações. A primeira trata de **1) Complementação do Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário da ZEIS;** seguida por **2) Análise dos problemas e potencialidades identificados no Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário da ZEIS;** **3) Realização de estudos de caso em torno da temática de Economia Popular Solidária** e, por fim, **4) Construção dos Princípios, Objetivos e Diretrizes do Plano.**

A seguir explica-se os caminhos metodológicos adotados de acordo com as supracitadas linhas de ação.

Acerca do ponto **1) Complementação do Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário da ZEIS**, frente às lacunas identificadas na coleta, sistematização e análise das informações que integraram o Produto 2.2. (Diagnóstico), percebeu-se a necessidade de dar prosseguimento a essas investigações na etapa vigente (Etapa 6 - Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda).

Portanto, para a complementação diagnóstica no território da ZEIS Mucuripe, continuou-se o processo de pesquisa de forma direta (entrevistas em campo) e indireta (pesquisa bibliográfica).

Acerca das entrevistas em campo, foi realizada entrevista a servidores públicos lotados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE) e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Mucuripe.

Sobre o ponto **2) Análise dos problemas e potencialidades identificados no Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário da ZEIS**, diz respeito à sistematização de todas as informações apreendidas até a presente

etapa de trabalho e análise das mesmas, ordenando-as em problemas e potencialidades, de modo a orientar as escolhas feitas no processo de elaboração deste e dos demais Planos do PIRF. Nesse sentido, o Produto 2.2. Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário torna-se um dos principais materiais de consulta para a tomada de decisões relativas ao estabelecimento dos princípios, objetivos e diretrizes, bem como às demais definições referentes às ações.

Acerca do ponto **3) Realização de estudos de caso em torno da temática de Economia Popular Solidária**, sentiu-se a necessidade de aprofundar neste documento a reflexão sobre um dos pontos de suporte para as ideias estruturantes do presente Plano. Para isso, traz-se no Apêndice 01 estudos de caso que envolvem práticas de desenvolvimento social aplicadas em diferentes contextos.

Por fim, acerca do ponto **4) Construção dos Princípios, Objetivos e Diretrizes do Plano**, tem-se como procedimento a sistematização das contribuições do Conselho Gestor ao Plano de Geração de Trabalho e Renda a fim de pactuar o Plano em sua versão final.

Além dos capítulos de Apresentação, Introdução e Metodologia, o presente documento também é composto pelos seguintes capítulos: 4 - Síntese do Diagnóstico; 6 - Marcos Legais; 7 - Princípios, Objetivos, Diretrizes e Ações; 8 - Referências Bibliográficas; e, por fim, 9 - Apêndices.

4. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Como exposto na Metodologia deste documento, o **Produto 2.2. Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário** da ZEIS Mucuripe tornou-se um dos principais materiais de consulta no processo de elaboração do presente Plano de Geração de Trabalho e Renda.

Assim, apresenta-se a seguir as principais questões trazidas no referido Diagnóstico, de forma sucinta, para introduzir as questões (problemas e potencialidades) relativas à ZEIS Mucuripe.

É válido ressaltar que os dados trabalhados no Produto 2.2. restringiram-se às questões relativas ao trabalho formal, visto o acesso dificultado a informações e à impossibilidade de levantamento de dados primários. O mapeamento das capacidades e potencialidades econômicas comunitárias locais aparecem, de forma mais superficial, com a finalidade de identificação para o planejamento voltado para Economia Popular Local.

No tocante à problemática do desemprego e da disfunção da educação frente à preparação para a vida profissional ativa, tem-se que, ainda que a ZEIS Mucuripe esteja localizada na Regional II, regional detentora dos melhores índices de estoque de empresas dentre as demais, essa ZEIS apresenta índices sociais e econômicos baixos, quando comparados com seu entorno.

Ainda que, segundo relato dos próprios moradores, a ZEIS Mucuripe tenha apresentado nos últimos anos sinais de melhora de vida para a população residente, refletida diretamente nas características físicas das habitações (cita-se aumento da área construtiva, melhora de acabamentos externos); ainda que haja uma rede de educação de ensino infantil e fundamental articulada e integrada; ainda também que se registre um grande estoque de empreendimentos em bairros adjacentes e em bairros nos quais a ZEIS Mucuripe está inserida, bem como maior dedicação aos estudos e avanço nos graus de escolaridade de muitos moradores; ainda é clara a diferenciação - física, social, econômica- da ZEIS em relação ao seu entorno. As melhorias explicam-se pelo fato da ZEIS estar inserida em bairros com grandes estoques de empreendimentos, atendida pela disponibilidade de mão de obra da população economicamente ativa moradora da ZEIS.

Utilizou-se para fins de pesquisa documental o material “Concentração Setorial de Empresas, por Bairro, em Fortaleza”, produzido em 2014 pela SDE, que foi elaborado com a finalidade de mapear a distribuição e concentração das atividades econômicas na escala de bairro, em Fortaleza. No que diz respeito aos bairros Cais do Porto, Mucuripe, Varjota e Vicente Pinzon, nos quais a ZEIS Mucuripe está inserida, esse estudo apresenta dados apenas para os três últimos bairros citados, estando o Cais do Porto representado como “bairro sem registro”.

Para os bairros com registro, sendo esses Mucuripe, Varjota e Vicente Pinzon, quando se analisa a predominância das atividades econômicas registradas para esses bairros, no ano de 2014, tem-se que os setores mais contemplados são os de: Condomínios Prediais; Comércio varejista (mercadorias em geral); Comércio varejista (materiais de construção); Estabelecimentos de serviços de alimentação; Construção de edifícios; Comércio varejista (açougues e peixarias); Serviços de bufê; Serviços ambulatoriais (medicina e odontologia); Hotéis e similares.

Ainda, tem-se que a ZEIS Mucuripe está a 5,5Km de distância² do bairro Centro, a 2,5Km de distância do bairro Meireles e a 3,5Km de distância do bairro Aldeota. Esses bairros estão nas primeiras posições no *ranking* por nº de estoque de estabelecimentos, o que, com a rede de transporte existente, lhes dá certas vantagens competitivas em relação à maioria dos bairros de Fortaleza.

² Média entre a distância linear dos centróides desses territórios e a distância percorrida por rotas, extraída do *software Google Earth*.



Mapa 01: Distância entre ZEIS Mucuripe e bairros com maiores estoques de estabelecimentos.
Fonte: SDE, 2014. **Elaboração:** Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

Entretanto, os dados também indicam que essa população ainda possui renda média mensal baixa se comparada à renda média mensal de seu entorno. Quando a variável “renda” é analisada pela perspectiva da distribuição da renda do domicílio pelas pessoas da família (*per capita*), havia em 2010 uma significativa parcela de indivíduos vivendo com renda entre R\$70 e 3 salários mínimos³ (a soma abrange um total de 81,27%). Isso explica-se pelo fato da população dessa ZEIS exercer predominantemente atividades informais (instáveis do ponto de vista profissional), ou subempregos, que pagam menores salários.

Tal cenário de incoerência entre o estoque de empregos e a precariedade laboral resulta na vulnerabilidade social que se observa na zona. Além disso, também há sinais de que tal vulnerabilidade seja resultante das deficiências na educação local. Mesmo com os avanços na educação básica, deve-se avançar mais

³ Salário Mínimo (S.M.) em 2010= R\$510,00.

também no ensino médio (que atende população próxima à idade ativa), sobretudo no que diz respeito à preparação dos jovens da zona para o mercado de trabalho e para a sua inserção na vida profissional.

Sobre as atividades econômicas específicas do território e as vocações laborais da população da ZEIS, foi dito que desconhecem a existência de qualquer grupo ou associação que realize um trabalho comunitário de desenvolvimento social e econômico organizado por e para a população local. De forma geral, consideram que há muito potencial em atividades ligadas aos seguintes setores: setor de alimentos e bebidas (falam dos anos nos quais muitos bares e restaurantes da região recebiam pessoas de toda a cidade, reconhecendo a memória afetiva que a população tinha ao associar a região do Grande Mucuripe ao setor alimentício); setor de produção de eventos (e todos os serviços ligados a esse setor, desde a confecção e venda de itens decorativos, até locação e organização para realização de eventos diversos); setor de artesanato. Fala-se também que ainda é muito recorrente para algumas famílias a forte presença da cultura pesqueira, atividade tradicional que reflete no sustento de muitas pessoas no interior da ZEIS.

As contrariedades que surgiram também podem ser interpretadas do ponto de vista da coleta de indicadores, pelo fato de que muitas das informações possuem dados defasados e/ou não limitantes para o território estudado.

4.1. COMPLEMENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Para a sistematização neste documento, dividiu-se a complementação do diagnóstico em três partes. A primeira trata dos potenciais produtivos locais, a segunda das iniciativas de estímulo socioeconômico do poder público e a última aborda iniciativas de estímulo socioeconômico da sociedade civil.

4.1.1. POTENCIAL PRODUTIVO LOCAL

Neste ponto da complementação do diagnóstico buscou-se identificar **potenciais produtivos locais**. Esses potenciais foram identificados através da Oficina de Apresentação do produto preliminar resultante da Etapa 2 do PIRF - Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário; de conversas com moradores da região e de entrevistas semi-estruturadas com pessoas que têm algum tipo de trabalho social na área.

Tal levantamento tem caráter introdutório e foi realizado apenas com o intuito de dar base para a elaboração das diretrizes e ações do presente Plano. Nessa perspectiva e considerando a complexidade e importância do assunto tratado neste ponto, indica-se a execução da ferramenta metodológica intitulada Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento (DPOI) desenvolvida por uma Unidade Técnica Regional de Apoio às ADEL (Agências de Desenvolvimento Econômico Local), correspondente à Ação 2.2 elencada no Capítulo 06. O Apêndice 04 traz a estrutura da metodologia mencionada para consulta por parte dos responsáveis pela execução da ação.

Abaixo lista-se atividades, ações, ofícios ou práticas consideradas potencialidades locais no âmbito da geração do trabalho, emprego e renda, ou de viés profissionalizante e de empreendedorismo:

- Feira livre

As Feiras Livres no Mucuripec acontecem às quartas-feiras, às quintas-feiras e aos domingos, e são alocadas, respectivamente, na Avenida dos Jangadeiros, próxima a Paróquia Nossa Senhora da Saúde, e próxima à Igreja de São Pedro. É possível comprar, nas feiras supracitadas, uma variedade grande de produtos, como frutas, legumes, verduras, roupas, utensílios domésticos, entre outros itens.

Apesar de relatos colhidos os quais indicam que os vendedores dessas feiras não são moradores da comunidade, ou seja, vêm de fora comercializar seus produtos, considerou-se este item uma potencialidade local pela possibilidade de ser um meio para a geração de renda local, ainda mais forte na perspectiva de uma prática comunitária, visto que já há esse tipo de atividade no território, de conhecimento da população.

- Eventos tradicionais (Festa de São Pedro dos Pescadores)

Dentre as diversas manifestações culturais populares do patrimônio imaterial do Mucuripe, destaca-se a festa de São Pedro dos Pescadores. Trata-se de um costume local que une o ofício da pesca, tradicional e significativo para a história do território, com a devoção religiosa dada ao padroeiro dos pescadores, construindo, assim, um lugar de memória, fé, tradição e sentido de comunidade para a população local.

A festa de São Pedro dos Pescadores dura três dias (27, 28 e 29 de junho) e reúne práticas como a procissão, a apresentação de grupos culturais (como as quadrilhas juninas), a comercialização de bens e serviços locais (como os alimentos e as peças artesanais vendidos em barracas).

Apesar de pouco apoio governamental e de descaracterizações ocorridas ao longo do tempo (inclusive físicas, a exemplo da construção de estacionamento em local próximo ao local de celebração), os festejos religiosos tradicionais apresentam-se como grande potencialidade local, principalmente por alinharem a valorização da memória do lugar, do sentido de sociabilidade e pertencimento da população e da oportunidade de apreciação de bens e serviços ofertados pela própria comunidade, movimentando a geração de renda local.

- Pesca artesanal

É notória a tradição da pesca no Grande Mucuripe que resiste até os dias atuais. Além da forte carga simbólica na cultura local que o Mucuripe carrega como bairro de pescadores, também foi possível comprovar tal fato através de pesquisas bibliográficas, de vistas de campo e de conversas com moradores. Segundo os presentes na Oficina de apresentação do Produto 2.1. do PIRF, muitos dos permissionários dos quiosques do Mercado dos Peixes, localizado no bairro Mucuripe, são moradores do território. Eles informaram ainda que a atividade da pesca é responsável pelo sustento de muitos moradores da ZEIS.

- Estabelecimentos A&B (Alimentos e bebidas)

O setor de alimentos e bebidas foi citado por moradores em Oficina de Apresentação do Produto 2.1. do PIRF, enquanto atividade econômica potencial do território. Falam que, em anos anteriores, o bairro era bastante procurado por ser considerado um polo gastronômico em Fortaleza, mas que, com o surgimento e crescimento de outras áreas na cidade voltado a esse viés econômico, o Grande Mucuripe deixou de ser essa forte referência nesse assunto. Ainda assim, fala-se de muitos profissionais capacitados no território para trabalharem nesse setor.

4.1.2. INICIATIVAS DE ESTÍMULO SOCIOECONÔMICO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Aqui será apresentado um breve panorama das **iniciativas do Poder Público Municipal** no âmbito da geração do trabalho e renda, bem como do desenvolvimento socioeconômico. Nessa perspectiva, focou-se na análise dos projetos elaborados e desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE) que, de acordo com o Entrevistado A⁴, é responsável pela implementação de ações estratégicas que visam o desenvolvimento econômico além do gerenciamento de processos que incentivam a implementação de novos negócios.

Das ações divulgadas na plataforma digital da secretaria, foram listadas as que podem ter impactado para a população que habita na ZEIS Mucuripe. São elas:

- 1) o Programa de Empreendedorismo Sustentável (PES);
- 2) o Programa Feiras de Pequenos Negócios;
- 3) Projeto Visão nas Mãos;
- 4) o Programa CREDJOVEM;
- 5) o Programa Artesanato Empreendedor;
- 6) Programa de Compras Governamentais;
- 7) Projeto Mulher Empreendedora;
- 8) o Projeto Meu Carrinho empreendedor; e o
- 9) Projeto Meu Bairro Empreendedor.

A seguir, descreve-se resumidamente cada uma delas.

O **Programa de Empreendedorismo Sustentável** tem o objetivo de promover apoio aos micro e pequenos empreendedores por meio da a) formalização de negócios; b) capacitação em gestão de negócios; c) orientação para microcrédito; d) consultoria técnica empresarial; e) acesso a novas ferramentas gerenciais; f) apoio na comercialização de produtos. Para participar do programa, os empreendedores necessitam buscar as Salas do Empreendedor que ficam situadas nas 7 Secretarias Regionais de Fortaleza ou nas Unidades Móveis do Programa.

Por meio do **Programa de Feiras de Pequenos Negócios** são disponibilizados espaços para a comercialização de produtos de pequenos empreendedores de Fortaleza, de maneira a apoiar os produtores individuais e coletivos locais. O cadastramento desse programa também é feito na Sala do Empreendedor e o local de realização das feiras é realizado pela Prefeitura. As feiras contribuem para a geração de renda a partir da comercialização, em diferentes bairros.

O **Projeto Visão nas Mãos**, por sua vez, oferece oportunidade de trabalho e renda para pessoas com deficiência visual, estimulando o desenvolvimento inclusivo. A inserção de cegos no mercado de trabalho se dá por meio de capacitações, da disponibilização de espaços públicos e materiais para a execução de atividades de massoterapia.

⁴ Ver Apêndice 02.

O Programa **CREDJOVEM** apoia jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social por meio de capacitação e consultoria para ampliação e abertura de novos negócios. O programa funciona por meio de financiamento fruto das parcerias com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Já por meio do **Programa Artesanato Empreendedor** são ofertadas capacitações técnicas com o objetivo de melhorar a qualidade da produção e da gestão dos negócios artesanais.

O **Programa de Compras Governamentais** conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para garantir o acesso de pequenos empreendedores aos instrumentos de compras públicas. O programa privilegia esses empreendedores nas licitações municipais de até R\$80 mil. Pode-se dizer que essa ação tem abrangência em toda a cidade de Fortaleza.

O Projeto **Mulher Empreendedora** consiste em capacitações e consultoria para o negócio, além de um financiamento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A seleção das empreendedoras que participam do projeto é feita por meio de edital, disponibilizado nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal.

O Projeto **Meu Carrinho empreendedor** tem como foco os trabalhadores que fazem pipocas em carrinho ambulantes e funciona por meio da substituição do carrinho antigo por um novo. Além disso, oferece suporte técnico para a formalização do negócio e oferece capacitações em gestão de negócios e desenvolvimento do perfil empreendedor. O projeto tem abrangência municipal.

O Projeto **Meu Bairro Empreendedor**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, possui a intenção de promover o estímulo à organização da pequena produção, na forma de expansão das empresas existentes ou mesmo criação de novas pequenas empresas em Fortaleza. O projeto se dá pela desburocratização e pela realização de capacitações, consultorias, bem como o acesso a microcrédito.

Já implementado no Bairro Bom Jardim, a Prefeitura possui a intenção de também implementá-lo no Grande Mucuripe. O projeto envolve:

- a) capacitações e consultorias técnicas;
- b) assessoria para formação de associações;
- c) materiais para pequenos negócios;
- d) financiamento subsidiado;
- e) espaço de incubação de empresas (com acesso à computadores e ambiente compartilhado de trabalho - *coworking*);
- f) espaço para feiras de pequenos negócios;
- g) serviços de desburocratização de negócios;
- h) serviços do SINE Municipal;
- i) suporte aos empreendedores locais;
- j) participação nas compras governamentais;
- k) desenvolvimento de projetos de agricultura urbana;
- l) transporte público ligando a rua do comércio às demais áreas do bairro.

O projeto “Meu Bairro Empreendedor”⁵ prevê também intervenções físicas: o Centro de Referência do Empreendedor (CRE) e a Rua do Comércio. O Centro de Referência do Empreendedor, segundo a SDE, abrigaria os serviços de assistência e suporte. Já a Rua do comércio, se configura como um corredor comercial com diversos mobiliários urbanos, pavimentação adequada e acessibilidade universal.

Diante disso, deve-se garantir a ampliação do projeto aos limites da ZEIS Mucuripe, e não apenas à área que engloba a ZEIS Serviluz, de forma a contemplar a região do “Grande Mucuripe” plenamente.

Entende-se, por fim, ser de suma importância o alinhamento entre os projetos e ações até aqui elencados e as proposições presentes no Plano de Geração de Trabalho e Renda do PIRF, visto a grande relevância que ambos devem ter no âmbito do desenvolvimento econômico local da ZEIS Mucuripe.

4.1.3. INICIATIVAS DE ESTÍMULO SOCIOECONÔMICO DA SOCIEDADE CIVIL

Aqui serão elencados atores da sociedade civil que realizam trabalho na região da ZEIS no âmbito do desenvolvimento socioeconômico. De forma geral, esses atores se configuram como organizações ou associações de pessoas não moradoras da ZEIS.

M Dias Branco - Escola de Gastronomia

A Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco (EGSIDB), fundada em junho de 2018, é fruto de uma parceria entre o setor público e o Grupo M. Dias Branco, que realizou tanto a construção da edificação em terreno concedido pela Prefeitura, como a compra dos equipamentos para o devido funcionamento da escola. Todo esse material foi cedido ao Governo do Estado do Ceará que, com recursos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e gerência do Instituto Dragão do Mar, oferece **cursos profissionalizantes** em diversos nichos da gastronomia com certificação de nível básico e técnico. O principal público que a Escola atende é o de jovens que são vulneráveis socialmente que têm ou não experiência no ramo.

CIEE

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que auxilia jovens a **ingressar no mercado de trabalho** . A entidade oferece diversos programas e cursos relacionados a estágios

⁵ A equipe técnica da UNIFOR esteve presente a uma apresentação realizada pela SDE - no dia 17 de junho de 2019, realizada no território da ZEIS Serviluz - onde foram explanadas as propostas contidas no Projeto Meu Bairro Empreendedor para o Grande Mucuripe. Os limites exatos de tal região não foram especificados, mas um dos objetivos da reunião era receber possíveis indicações de locais possíveis para a implantação do CRE. Na ocasião foi informado que o projeto executivo para a Rua do comércio já estava em fase de finalização.

de estudante, elaboração de currículo, etc. O CIEE faz, ainda, a ponte entre tais jovens e órgãos públicos ou empresas privadas por meio de processos seletivos. De acordo com as Entrevistadas B e C⁶, a entidade já realizou trabalhos no território da ZEIS juntamente com o suporte do CRAS Mucuripe, responsável pela divulgação e cessão de espaço para o desenvolvimento das atividades.

J. Macêdo S.A.

O Grupo J. Macedo S.A. é uma empresa cearense do ramo alimentício presente em todo o país. No âmbito da responsabilidade social, a empresa desenvolve alguns programas socioeconômicos e socioculturais. Um deles é o “Programa Jota Legal”, desenvolvido em parceria com a Organização Não Governamental (ONG) Rede Cidadã. Com foco em jovens de baixa renda entre 18 e 24 anos, a iniciativa objetiva dar suporte para a **conquista do primeiro emprego** a partir da complementação do conhecimento técnico, aprimoramento dos relacionamentos interpessoais e preparação para a primeira entrevista de emprego, por meio de atividades de cunho prático. De acordo com as Entrevistadas B e C⁷, o programa já beneficiou jovens moradores da ZEIS através do apoio do CRAS Mucuripe, responsável pela divulgação das atividades.

⁶ Ver Apêndice 02.

⁷ Ver Apêndice 02.

5. MARCOS LEGAIS

Com o objetivo de compreender os meios possíveis à aplicação das ações e dos projetos previstos pelo presente plano para o território da ZEIS Mucuripe, realizou-se uma pesquisa acerca do conteúdo relativo aos temas da economia solidária e do desenvolvimento do trabalho e renda presente nas leis orçamentárias. Definiu-se como prioridade a análise das previsões orçamentárias presentes nos Planos Plurianuais (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza, tendo em vista a facilidade da obtenção de recursos por meio dessas instâncias em relação ao orçamento advindo do Poder Público Federal. A análise das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tanto do Estado quanto do Município não foi realizada, tendo em vista o seu papel de lei intermediária entre o PPA e a LOA.⁸

Na esfera estadual, o Plano Plurianual do Ceará (2016-2019) conta com iniciativas destinadas ao **desenvolvimento do trabalho, do empreendedorismo e da economia solidária**. Dentre os temas estratégicos abarcados pelo PPA estadual destaca-se o de Empreendedorismo, que, por sua vez, conta com o **Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária**. Esse programa busca contribuir para o desenvolvimento da cultura empreendedora local por meio da inserção de pequenos negócios capazes de competir no mercado. A Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) é o órgão responsável pela gestão do Programa e de seus recursos. Há, por parte do PPA, a previsão da quantidade de beneficiados (empreendedores, empresas ou empreendimentos) por meio das iniciativas que compõem o Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária:

Iniciativa	Quantidade de beneficiados (2019)	Quantidade de beneficiados (2018)	Total
Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda	13.598	13.465	27.063
Apoio à formalização de empresas	6.520	6.120	12.640
Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários	7.000	7.000	14.000

⁸ Para maiores esclarecimentos, consultar tópico “Mapeamento de Ativos - Atores Públicos” do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social.

Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor	6	6	6
---	---	---	---

Quadro 01: Previsão da quantidade de beneficiários do Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária. **Fonte:** Ceará, 2015; Ceará, 2018. **Elaboração:** Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

Apontam-se, ainda, três outros Programas presentes no PPA estadual que relacionam-se com a pauta trabalhada pelo presente plano, sendo estes:

- Programa de Desenvolvimento do Artesanato;
- Programa de Inclusão e Desenvolvimento do Trabalhador;
- Programa de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil.

Já a Lei Orçamentária Anual do Ceará (2019) prevê a destinação de investimentos ao Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária. Duas iniciativas compõem esse programa: o apoio e a implementação de empreendimentos econômicos e solidários; e a manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor.

A primeira iniciativa (empreendedorismo) conta com as seguintes ações:

- a) apoio a empreendedores para acesso ao crédito;
- b) fortalecimento da economia solidária com ações integradas a grupos solidários;
- c) capacitação e formalização a empreendedores para acesso ao crédito;
- d) apoio à integração de políticas públicas de inclusão produtiva;
- e) capacitação e formação em economia solidária;
- f) ampliação do acesso ao crédito para economia solidária; e
- g) apoio para comercialização de empreendedores da economia solidária.

A segunda iniciativa (economia solidária) conta com a ação de manutenção da unidade móvel de empreendedorismo e das unidades da central fácil. O montante financeiro destinado ao referido Programa pela LOA 2019 totaliza R\$ 746.308,22, valor este inferior aos R\$ 910.000,00 previstos pelo PPA para o ano de 2019. Iniciativas como a ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda e o apoio à formalização de empresas, previstas pelo PPA 2016-2019, não constam na LOA 2019.

A nível municipal, o Plano Plurianual de Fortaleza (2018-2021) conta com um de seus eixos voltado ao **desenvolvimento econômico e à inclusão produtiva**, pretendendo ter como resultado estratégico uma Fortaleza produtiva e inovadora por meio do desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e dinamizado. Dentre as principais ações previstas por este eixo, destacam-se:

- a) a capacitação de cidadãos para o mercado de trabalho;
- b) a requalificação dos corredores turísticos e gastronômicos;
- c) os investimentos em áreas de potencial econômico, em especial o setor turístico;
- d) o incentivo à inovação; e, por fim,
- e) o apoio ao micro e pequeno empreendedor.

A responsabilidade de promover estas atividades encontra-se destinada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE) e à Secretaria Municipal do Turismo (SETFOR). Dentro desse eixo o PPA municipal para o exercício de 2018-2021 prevê alguns programas voltados à área do desenvolvimento econômico, como é o caso do Programa de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios, já implementado anteriormente e mencionado no tópico 4.1.2. Iniciativas de Estímulo Socioeconômico do Poder Público Municipal. A gestão do Programa ocorre por meio da SDE, tendo como fonte de financiamento o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDS) e o Fundo Municipal do Jovem Empreendedor (FMJE). O Programa busca fomentar o desenvolvimento dos pequenos negócios de Fortaleza por meio da continuidade de ações voltadas à disseminação de uma cultura empreendedora em Fortaleza, visando uma maior organização, competitividade e sustentabilidade econômica. Estão previstas ações de apoio a micro e pequenas empresas, bem como a empreendedores individuais ligados a ramos da economia criativa, da economia solidária, da economia do mar, da confecção e do artesanato. Segundo o Plano Plurianual, o investimento no Programa de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios em 2018 foi de R\$ 2.679,000, sendo o investimento previsto para 2019 a 2021 de R\$ 7.730,429, totalizando R\$ 10.409,429.

Por fim, a Lei Orçamentária Anual do Município de Fortaleza (2019) apresenta a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento econômico. A lei, entretanto, não menciona a economia solidária em seu texto, restringindo-se apenas às áreas da economia criativa e da economia do mar. Ainda assim, há a previsão de investimentos no Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda, a ser gerido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE).

O Programa inclui as seguintes ações: a) implantação de equipamento de desenvolvimento para o trabalho, emprego e renda; b) implementação e manutenção da rede municipal de qualificação; c) promoção e fortalecimento a qualificação profissional; d) inserção e articulação para o mercado de trabalho; e, por fim, e) manutenção de equipamento de apoio ao desenvolvimento econômico. O valor destinado a estas ações chega a um total de R\$ 482.980,00. O quadro abaixo realiza a comparação entre os recursos destinados a estas ações no ano de 2018 e os recursos previstos para 2019.

PRODUTO	VALOR EM R\$ (2019)	VALOR EM R\$ (2018)
Implantação de equipamento de desenvolvimento para o trabalho, emprego e renda	35.000,00	21.000,00
Implementação e manutenção da rede municipal de qualificação	20.000,00	21.000,00
Promoção e fortalecimento a qualificação profissional	130.000,00	721.000,00
Inserção e articulação para o mercado de trabalho	275.980,00	2.539.000,00
Manutenção de equipamento de apoio ao desenvolvimento econômico	22.000,00	9.996,00
Construção, ampliação e reforma de prédios públicos	X	293.000,00

Quadro 02: Previsão do orçamento municipal destinado ao Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda.

Fonte: Fortaleza, 2017; Fortaleza, 2018. **Elaboração:** Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

Em suma, temos então à disposição da Prefeitura para viabilização das ações e subações propostas por esse plano os programas estaduais elencados abaixo:

- Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária;
- Programa de Desenvolvimento do Artesanato;
- Programa de Inclusão e Desenvolvimento do Trabalhador;
- Programa de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil.

Tais programas, para serem acessados, requerem uma articulação entre órgãos municipais e estaduais com vistas a conseguir captar tais recursos disponíveis para serem aplicados na ZEIS Mucuripe.

A nível municipal, a equipe gestora desse PIRF também tem à disposição recursos voltados ao desenvolvimento econômico e à inclusão produtiva, bem como ações específicas previstas na LOA para o desenvolvimento econômico local através do Programa de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios e do Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda.

6. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E AÇÕES

Enquanto parte importante do Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF), o Plano de Geração de Trabalho e Renda segue os princípios e objetivos do referido plano maior. Estes princípios e objetivos do PIRF foram estipulados a partir da análise de problemas e potencialidades de relevância identificados e estabelecidos pelo Produto da Etapa 2 – Diagnóstico socioeconômico, físico-ambiental, urbanístico e fundiário. Para se obter maior compreensão dos princípios, diretrizes e objetivos do Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Mucuripe, discorre-se, a seguir, sobre os conceitos aqui presentes.

Seguindo a prerrogativa de se estar aqui elaborando um Plano/política pública de caráter normativo, tem-se por base a noção de **Princípios** segundo o Direito e nesse sentido concorda-se com Reale (1986), quando o mesmo afirma que: “Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos”. E que os princípios de uma lei/política pública refletem a ideologia, os postulados e finalidades do principal marco legal de um território, a sua Constituição (BARROSO, 1999). Princípios representam pressupostos universais que definem regras essenciais e são a base para a formação dos valores; sendo estes as regras individuais que orientam as relações, as decisões e as ações dos cidadãos e cidadãs.

Tendo definido os Princípios e os tendo como valores do Plano, este deve definir seus **Objetivos**, aqui entendidos como os “resultados” que se quer alcançar para a resolução dos problemas diagnosticados. Os objetivos são fruto de uma priorização dos problemas a partir de uma análise criteriosa dos impactos destes no território (da ZEIS). Vale salientar como fundamental, uma confirmação eficiente destes problemas, pois são muitos os casos de processos considerados problemas que na verdade são potencialidades, ou mesmo solução de outros problemas.

A partir do momento que se define “o que queremos alcançar”, temos que pensar as **Diretrizes**, os caminhos, as estratégias e as **Ações** mais eficientes na utilização dos recursos existentes, e eficazes no alcance dos Objetivos propostos. Importante salientar que, apesar das limitações existentes e das condições limitadas de trabalho para a participação social (segundo visão dos moradores) no processo de elaboração do PIRF da ZEIS Mucuripe, o presente trabalho é resultado da pesquisa e das orientações dadas pela representação do respectivo conselho da ZEIS. Aliada a isso, a proposição de princípios, objetivos e diretrizes aqui colocada, à semelhança das demais ZEIS presentes no município, deve se basear:

- na Constituição Federal, em seu Direitos Fundamentais e em seu Capítulo da Política Urbana (artigos 182 e 183);
- no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001);

- no Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012);
- na Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979);
- no PDP - Plano Diretor Participativo de Fortaleza (Lei Complementar Municipal nº 062/2009);

Bem como, em diversas outras leis e políticas setoriais que se coadunam com o ideário do Direito à Moradia (digna) enquanto fundamental ao desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, são **PRINCÍPIOS do PIRF** da ZEIS Mucuripe:

- I. Cumprimento da função social da propriedade e da cidade;
- II. O uso da propriedade urbana em prol da qualidade de vida dos moradores, bem como do equilíbrio ambiental;
- III. Garantia da propriedade ou da posse da moradia;
- IV. A efetividade da gestão democrática e da participação comunitária;
- V. A equidade e o respeito às diferenças;
- VI. Respeito à tipicidade e a características das áreas quando das intervenções.

Enquanto **OBJETIVOS do PIRF** da ZEIS Mucuripe:

1. Promover a diminuição e/ou mitigação dos impactos negativos e da degradação ambiental ocasionado pelo uso e ocupação urbana e propiciar relação sustentável dos moradores da ZEIS para com o meio ambiente e o ambiente costeiro em que se encontram;
2. Colaborar com a recuperação e proteção de áreas ambientalmente vulneráveis em especial às dunas fixas ainda remanescentes e seu ecossistema, incluindo os recursos hídricos e mangues componentes destes ainda visíveis no ambiente urbanizado;
3. Contribuir para a promoção de uma Economia Popular Solidária e para o acesso ao trabalho formal e a qualificação profissional à população no território da ZEIS;
4. Contribuir com a ampliação da oferta e a efetividade de assistência social para os moradores residentes na ZEIS Mucuripe;
5. Promover condições para a garantia da segurança jurídica da posse/propriedade da moradia à população residente na ZEIS;

6. Fazer valer, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor vigente, a função social da propriedade no território da ZEIS e no seu entorno imediato;
7. Contribuir à integração socioespacial da ZEIS com seu entorno, bem como instituir ações que permitam a segurança da permanência frente a possíveis ações contrárias do mercado imobiliário e do poder público à população residente na ZEIS;
8. Incentivar a organização, a mobilização e a atuação comunitária de forma a fortalecer a governança local;
9. Proporcionar o fortalecimento das instâncias de planejamento e gestão democrática referentes ao instrumento de regularização fundiária de interesse social;
10. Contribuir com o incentivo, manutenção e valorização das diversas formas de manifestações populares, movimentos artísticos e culturais locais, existentes e futuras;

Tendo como fundamento a noção de Desenvolvimento Econômico Local definida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) – a qual busca prioritariamente **usar os recursos disponíveis no território, identificando os seus principais potenciais econômicos e aprimorando as condições sociais básicas para o seu desenvolvimento** – incluímos ao escopo dos objetivos gerais do PIRF alguns **objetivos específicos do Plano de Geração Trabalho e Renda:**

1. Contribuir na construção de um novo modelo de desenvolvimento local embasado na noção de ecologia (na relação da comunidade com o meio ambiente) e solidariedade (nas relações entre os agentes atuantes no território local);
2. Contribuir para a expansão das liberdades humanas e poder de escolha a partir da extinção dos fatores que se apresentam como fontes de privação do acesso a bens, serviços e oportunidades produzidos pela sociedade e pela própria comunidade;
3. Implementar e fortalecer iniciativas de geração de emprego, trabalho e renda na perspectiva da economia popular solidária;

A partir do entendimento do caráter integrador e holístico dos Princípios e Objetivos do PIRF da ZEIS Mucuripe, segue o Plano de Geração de Trabalho e Renda com suas Diretrizes e Ações.

6.1. DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

O presente Plano de Geração de Trabalho e Renda estrutura-se nas seguintes diretrizes:

1. Implementação de arranjos institucionais que viabilizem a execução deste Plano;
2. Incentivo aos processos de inclusão produtiva coerentes com o perfil socioeconômico da comunidade e com as características culturais da região;
3. Incentivo e aprimoramento da produção familiar e do associativismo comunitário de acordo com os preceitos da Economia Popular Solidária;
4. Criação de oportunidades para a (re)inserção no mercado de trabalho formal;

As diretrizes aqui presentes foram definidas na escala estratégica a que este plano se propõe, de forma a estruturar, na escala tática, os passos propostos (ações, suas respectivas subações e recomendações), buscando alcançar os objetivos para a ZEIS em questão. A implementação ao longo do tempo das ações e subações devem obedecer às orientações aqui descritas, ajustadas, no âmbito operacional pelas equipes designadas por cada agente responsável pela etapa de planejamento pré-implementação das ações, não contempladas neste plano. Tais ações são orientadas e priorizadas pelos demandantes imediatos da ação, por meio das instâncias de participação, bem como pelos agentes públicos responsáveis, observadas as condições e o contexto local no momento de sua implementação. Seguindo-se os caminhos norteadores (estratégico e tático) da presente estrutura de trabalho, as melhores oportunidades para desenvolvimento do território se identificarão nos diagnósticos específicos a serem realizados segundo as orientações macro aqui presentes. Dessa forma, as ações de cada eixo, necessárias à condução do plano, estão definidas a seguir:

Diretriz 1. Implementação de arranjos institucionais que viabilizem a execução deste Plano;

Ações

Ação 1.1. Implementar o Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Mucuripe, a fim de propiciar "condições habilitadoras" para a população da ZEIS, fundamentadas no provimento dos serviços urbanos públicos enquanto condicionante para a liberdade dos indivíduos;

Ação 1.2. Implementar o Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social do PIRF da ZEIS Mucuripe, a fim de propiciar "condições habilitadoras" para a

população da ZEIS, fundamentadas no provimento do incentivo ao aperfeiçoamento individual e grupal;

Ação 1.3. Promover capacitação e aperfeiçoamento de técnicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza acerca da temática da Economia Popular Solidária;

- Realizar ação através de convênios, seminários, eventos e palestras junto a entidades referências no assunto.
- Construir conteúdo que contemple o tema da economia popular solidária bem como sua adequabilidade e compatibilização à uma zona especial de interesse social e às especificidades socioeconômicas e educacionais da população da ZEIS do Mucuripe

Ação 1.4. Incluir o Plano de Geração Trabalho e Renda da ZEIS Mucuripe em rubricas orçamentárias municipais e estaduais relativas ao desenvolvimento social.

- Recomenda-se observar a existência das seguintes rubricas presentes na Lei Orçamentária Anual Municipal: Implantação de equipamento de desenvolvimento para o trabalho, emprego e renda, Implementação e manutenção da rede municipal de qualificação, Promoção e fortalecimento a qualificação profissional, Inserção e articulação para o mercado de trabalho, Manutenção de equipamento de apoio ao desenvolvimento econômico, Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.

Diretriz 2. Incentivo aos processos de inclusão produtiva coerentes com o perfil socioeconômico da comunidade e com as características culturais da região;

Ações

Ação 2.1. Priorizar o território da ZEIS Mucuripe para a implementação dos programas, projetos e ações no âmbito municipal e estadual que visem o desenvolvimento socioeconômico local;

- Recomenda-se observar a existência das seguintes iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE): Programa de Empreendedorismo Sustentável, Programa de Feiras de Pequenos Negócios, Projeto Visão nas Mãos, CREDJOVEM, Programa Artesanato Empreendedor, Programa de Compras Governamentais, Mulher Empreendedora, Meu Carrinho empreendedor e Meu Bairro Empreendedor.

Ação 2.2. Adaptar e aplicar a metodologia DPOI - Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento (ver Apêndice 04) para aprofundar o conhecimento sobre as necessidades econômicas insatisfeitas e o potencial produtivo local.⁹

⁹ RESSALVA METODOLÓGICA: a identificação das necessidades econômicas locais e potencial produtivo local ao longo da elaboração deste produto deu-se de forma parcial, em virtude das limitações logísticas do Conselho Gestor da ZEIS, tanto na sua representação popular quanto na sua representação pública. De forma a não comprometer a conclusão do Produto, faz-se necessário, na implementação deste Plano, a Ação 2.2. de forma se aprofundar as informações levantadas e recomendar os devidos ajustes que se fizerem necessários ao próprio Plano.

- Criar Termo de Referência (TR_06.01) para a contratação de entidade para a execução da Ação 2.2.

Diretriz 3. Incentivo e aprimoramento da produção familiar e do associativismo comunitário de acordo com os preceitos da Economia Popular Solidária;

Ações

Ação 3.1. Criação de célula específica (Centro de Referência da Economia solidária - CRES) dentro do Centro de Referência do Empreendedor (CRE) - parte do Programa Meu Bairro Empreendedor da SDE - para o estímulo, formação e gerenciamento das ações de economia popular solidária;

Subação 3.1.1 Implantar programa contínuo de capacitação e aperfeiçoamento técnico para a Economia Popular Solidária de indivíduos e empreendimentos associativos existentes no local;

- Recomenda-se que sejam abordados temas que permitam o empreendedorismo e desenvolvimento das capacidades que possibilitem autonomia na implantação e na condução dos seus negócios de economia popular solidária, contemplando, no mínimo, os seguintes temas:
 - ✓ conceitos de economia urbana, cooperativismo, economia popular solidária e microempreendedorismo,
 - ✓ gestão administrativa, financeira e contábil,
 - ✓ gestão de vendas, operacional e de recursos humanos,
 - ✓ análise de mercados,
 - ✓ elaboração de planos de negócios e de comercialização.
- Recomenda-se ainda que os programas das ações de capacitação e aperfeiçoamento sejam feitos a partir de atualização e complementação constante do diagnóstico socioeconômico da área, de forma a adequar cada ação às especificidades da população e das iniciativas privadas demandantes de mão-de-obra especializada.
- Recomenda-se, de forma complementar ao supracitado diagnóstico, a realização de pesquisa de mercado específica para identificação, antes do lançamento dos programas de formação de identificação da demanda e caracterização do público alvo, incluindo-se à disponibilidade dos moradores em participar das ações propostas;

Subação 3.1.2. Realização de ações de estímulo à comercialização local e à distribuição dos produtos oriundos dos empreendimentos associativos;

- Recomenda-se observar a existência do Programa de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE).

Subação 3.1.3 Incentivar ações voltadas à participação dos diversos públicos em situação de vulnerabilidade social, em especial mulheres chefes de família, jovens e idosos, nas atividades políticas, produtivas e de gestão.

Subação 3.1.4. Estímulo à criação, participação e fortalecimento em redes de produção solidária.

- Recomenda-se o estímulo à participação em fóruns no âmbito nacional e estadual a exemplo do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária.

Ação 3.2. Implementação dos programas de créditos existentes ou que venham a ser criados que beneficiem a criação e desenvolvimento de empreendimentos associativos locais no âmbito da Socioeconomia Popular Solidária.

- Recomenda-se a observância das iniciativas presentes no Plano Plurianual do Ceará destinadas ao desenvolvimento do trabalho, do empreendedorismo e da economia solidária.
- De forma a garantir a aplicabilidade dos programas de créditos à realidade local, recomenda-se que a SDE em parceria com o IPLANFOR, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), e a HABITAFOR monitorem as condições socioeconômicas da ZEIS Mucuripe por meio de diagnósticos locais específicos, apontando demandas para projetos individuais e coletivos de socioeconomia solidária;
- Recomenda-se que sejam criados, no âmbito municipal, programas de crédito específicos direcionados às ZEIS, como foco nas demandas observadas pelo PIRF (projetos individuais e coletivos de socioeconomia solidária) ou outras demandas que porventura se evidenciem nos diagnósticos locais específicos.

Diretriz 4. Criação de oportunidades para a (re)inserção no mercado de trabalho formal;

Ações

Ação 4.1. Implantar programa contínuo de capacitação, aperfeiçoamento e requalificação profissional, a serem planejados de acordo com a realidade socioeconômica e formação educacional dos beneficiários e as vocações econômicas locais;

- A ação deve se iniciar com o planejamento do Programa, o qual deve incluir etapa de Diagnóstico Socioeconômico (vinculada à Ação 2.2.), de forma a se identificar, no momento da criação do programa, o contexto socioeconômico,

em especial quanto a identificação e caracterização do público-alvo, sua formação educacional e suas vocações econômicas;¹⁰

- Deve-se respeitar as características culturais nos processos de formação prezando pela adequação dos conteúdos e métodos utilizados ao contexto identificado das comunidades.
- De forma a garantir o aproveitamento da mão-de-obra local, o programa deve monitorar e cruzar continuamente (junto ao SINE/IDT, à SDE, à Regional e por meio de diagnósticos locais específicos) os dados de desemprego e oferta de emprego, bem como o grau de formação e empregabilidade do público alvo da ação, de forma a adequar as ações específicas do programa às necessidades observadas;
- Recomenda-se que sejam abordados, no mínimo, os seguintes temas:
 - ✓ superação do analfabetismo educacional e do analfabetismo funcional,
 - ✓ preparação para o mercado de trabalho;
 - ✓ autonomia e sustentabilidade socioeconômica e cooperativismo;
 - ✓ capacitação gerencial para o fomento ao empreendedorismo;
 - ✓ gestão de empreendimentos de economia local;
 - ✓ captação e gestão de recursos e créditos;
 - ✓ empreendedorismo em rede e parcerias com atores locais.¹¹

Ação 4.2. Ampliação de vagas e horários ofertados para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contribuir com a (re)inserção deste público no mercado formal;

- Segue lista das escolas públicas que foram mapeadas no Produto 2.2 do PIRF que têm atualmente vagas para o programa EJA: Escola de Ensino Fundamental e Médio EEFM Bárbara de Alencar, Escola Municipal Professora Consuelo Amora e Escola Municipal José Ramos Torres De Melo.

Ação 4.3. Propiciar parcerias público-privadas com o intuito de oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico para jovens e adultos (com prioridade para mulheres chefes de família),

¹⁰ A elaboração de estudo específico no momento da criação do Programa faz-se necessária em virtude da forte dinâmica socioeconômica da ZEIS em estudo, cujas mudanças constantes requerem conhecimentos específicos a respeito destas ao longo do tempo.

¹¹ Tais temas são básicos, devendo, na criação do Programa, serem acrescentados temas específicos em atendimento às demandas identificadas por solicitação popular ou por estudos / diagnósticos locais específicos.

- Recomenda-se a observância a empresas que já tenham alguma atuação, vínculo ou impacto no território identificadas pelo Produto 2.2 do PIRF e suas complementações;¹²

Ação 4.4. Implantar programa de capacitação técnica específica voltado para atender as demandas de mão de obra no âmbito dos projetos urbanísticos propostos no PIRF.

- De forma a garantir o aproveitamento da mão-de-obra local para os investimentos e intervenções públicos locais, em especial aqueles previstos neste PIRF, o programa deve monitorar e cruzar continuamente junto ao SINE/IDT, à SDE, à Regional e por meio de diagnósticos locais específicos os dados de desemprego e oferta de emprego, bem como o grau de formação e empregabilidade do público alvo da ação, de forma a adequar as ações específicas do programa às necessidades de cada projeto;
- Em acordo com as características do mercado de trabalho na região, cujas atividades de maior destaque estão nas atividades portuárias, comércio e turismo, recomenda-se que sejam definidos programas de formação, no mínimo, nas seguintes áreas:
 - ✓ pesca e aquicultura;
 - ✓ turismo;
 - ✓ gastronomia, nutrição e dietética,
 - ✓ eletromecânica,
 - ✓ manutenção de maquinário e embarcações (industriais e artesanais),
 - ✓ petróleo e gás.
- Recomenda-se que tal ação se desenvolva por meio de parcerias com empresas locais, SEBRAI, SENAI, SENAC, SEST, Prefeitura Municipal de Fortaleza, Governo do Estado do Ceará e representações do Terceiro Setor atuante no território, com especial destaque à Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco, as Escolas Estaduais de Educação Profissional e o CVT – Centro Vocacional Tecnológico Portuário.

¹² A Ação 2.2., como etapa de aprofundamento do contexto socioeconômico local, identificará as empresas, dos mais diversos portes, em atuação no território. Dentre as de maior porte, e atuação mais sólida no território, identificamos aqui aquelas associadas direta ou indiretamente às atividades turísticas e comerciais, em especial ligadas ao Porto do Mucuripe, entre elas: Companhia Docas, Moinho M. Dias Branco, Moinho Cearense e J. Macedo, Lubnor, Petrolusa, Shell, Nacional Gás (Grupo Edson Queiroz), Cimento Poty, Petrobrás e BR Distribuidora, late Clube, Porto Jangada Hotel, Hotel Gran Marquise, Supermercado Pão de Açúcar.

6.2. PLANO DE AÇÕES PARA PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Para fins deste plano de ações, entende-se como:

Prazo de caráter imediato - Toda ação iniciada em até 3 meses após conclusão do PIRF;

Curto prazo - Toda ação iniciada em até 6 meses após conclusão do PIRF;

Médio prazo - Toda ação iniciada em até 12 meses após conclusão do PIRF;

Longo prazo - Toda ação iniciada em até 18 meses conclusão do PIRF;

AÇÕES	Meios/ mecanismos/ técnicas	Peças técnicas/Produtos/ Meios de comprovação	Responsável	Prazo
1.1. Implementar o Plano Urbanístico da ZEIS Mucuripe	Execução do plano de ações do Plano Urbanístico, Etapa 05 do PIRF.	a) Relatório com todos os meios de comprovação elencados no plano de ações do Plano Urbanístico (Etapa 05 do PIRF); b) Registro técnico de profissionais capacitados dos projetos executivos; c) Relatório onde conste informações da contratação de empresas para execução dos projetos, orçamentos e cronograma das obras.	Órgãos competentes da Administração Municipal.	Longo prazo OBSERVAÇÃO: Aqui tem-se Longo Prazo, pois é uma ação que depende da conclusão adequada de ações anteriores com diversos prazos.
1.2. Implementar o Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social do PIRF da ZEIS Mucuripe	Execução do plano de ações do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social, Etapa 07 do PIRF.	Relatório com todos os meios de comprovação elencados no plano de ações do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social (Etapa 07 do PIRF);	Órgãos competentes da Administração Municipal.	Longo prazo OBSERVAÇÃO: Aqui tem-se Longo Prazo, pois é uma ação que depende da conclusão adequada de ações anteriores com diversos prazos.

<p>1.3. Capacitação e aperfeiçoamento de técnicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza acerca da temática da Economia Popular Solidária</p>	<p>Realizar ação através de convênios, seminários, eventos e palestras junto a entidades referências no assunto.</p>	<p>Atas, certificados e registros fotográficos.</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal.</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>1.4. Incluir o Plano de Geração de Trabalho e Renda da ZEIS Mucuripe em rubricas orçamentárias municipais e estaduais relativas ao desenvolvimento social</p>	<p>Encaminhamento da demanda orçamentária da implementação do PIRF do IPLANFOR à SEFIN para posterior envio à Câmara.</p>	<p>Demanda orçamentária da implementação do PIRF inclusa no Orçamento Municipal.</p>	<p>IPLANFOR ou Órgão competente da Administração Municipal.</p>	<p>Ação de caráter imediato</p>
<p>2.1. Priorizar o território da ZEIS Mucuripe para a implementação dos programas, projetos e ações no âmbito municipal e estadual que visem o desenvolvimento socioeconômico</p>	<p>Priorização da ZEIS Mucuripe no emprego das iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE): Programa de Empreendedorismo Sustentável, Programa de Feiras de Pequenos Negócios, Projeto Visão nas Mãos, CREDJOVEM, Programa Artesanato Empreendedor, 30 Programa de Compras Governamentais, Mulher Empreendedora, Meu Carrinho empreendedor e Meu Bairro Empreendedor</p>	<p>Cronograma onde as atividades dos programas mencionados (entre outros) contemplem o território da ZEIS Mucuripe.</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal.</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>2.2. Adaptar e ampliar a metodologia DPOI - Diagnósticos Preliminar de Oportunidades de Investimento (ver Apêndice 04) para aprofundar o conhecimento sobre as necessidades econômicas</p>	<p>Criar Termo de Referência (TR_06.01) para a contratação de entidade para a execução da Ação 2.2.</p>	<p>Termo de Referência (TR_06.01)</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal.</p>	<p>Curto prazo</p>

insatisfeitas e o potencial produtivo local					
3.1. Criação de célula específica (Centro de Referência da Economia solidária - CRES) dentro do Centro de Referência do Empreendedor (CRE) - parte do Programa Meu Bairro Empreendedor da SDE - para o estímulo, formação e gerenciamento das ações de economia popular solidária		Envio à Secretaria Municipal do Governo - SEGOV da ficha técnica caracterizando a Célula Específica solicitando a criação da mesma. Após aprovação pela SEGOV o pedido será encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para a aprovação.	a) Diário Oficial do Município com a publicação da criação da nova célula; b) Contratação ou remanejamento de pessoal para compor a equipe da Célula Específica;	SDE, SEGOV, SEPOG e/ou Órgão competente da Administração Municipal	Curto prazo
SUBAÇÕES	Subação 3.1.1. Implantar programa contínuo de capacitação e aperfeiçoamento técnico para a Economia Popular Solidária de indivíduos e empreendimentos associativos existentes no local	Inclusão como atividade da célula específica o programa de oficinas de capacitação contínua nos temas recomendados de gestão administrativa, financeira, de vendas, operacional, análise de mercados, elaboração de planos de negócios e comercialização.	a) Quadro demonstrativo das atribuições da Célula Específica onde conste o programa de oficinas de capacitação contínua; b) Lista de presença dos participantes das oficinas.	SDE ou Órgão competente da Administração Municipal	Curto prazo
	Subação 3.1.2. Realização de ações de estímulo à comercialização dos produtos oriundos dos empreendimentos associativos	Inclusão como atividade da célula específica a realização de ações que estimulem a comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos associativos.	Quadro demonstrativo das atribuições da Célula Específica onde conste o atividades e ações voltadas para a comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos associativos.	SDE ou Órgão competente da Administração Municipal	Curto prazo

	<p>Subação 3.1.3. Incentivar ações voltadas à participação dos diversos públicos em situação de vulnerabilidade social, em especial mulheres chefes de família, jovens e idosos, nas atividades políticas, produtivas e de gestão</p>	<p>Inclusão como atividade da célula específica a realização de ações voltadas à participação dos diversos públicos em situação de vulnerabilidade social, em especial mulheres chefes de família, jovens e idosos, nas atividades políticas, produtivas e de gestão</p>	<p>Quadro demonstrativo das atribuições da Célula Específica onde conste atividades e ações voltadas para a comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos associativos.</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal</p>	<p>Curto prazo</p>
	<p>Subação 3.1.4. Estímulo à criação, participação e fortalecimento em redes de produção solidária</p>	<p>Inclusão como atividade da célula específica, como recomendado, o estímulo à participação em fóruns no âmbito nacional e estadual a exemplo do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária.</p>	<p>Quadro demonstrativo das atribuições da Célula Específica onde conste atividades e ações voltadas para o estímulo à participação em fóruns no âmbito nacional e estadual.</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>3.2. Implementação de programas de crédito que beneficiem a criação e desenvolvimento de empreendimentos associativos no âmbito da Economia Popular Solidária</p>	<p>Captação de recursos que viabilizem a implementação de programas de crédito que beneficiem a criação e desenvolvimento de empreendimentos associativos no âmbito da Economia Popular Solidária. Recomenda-se a observância das iniciativas presentes no Plano Plurianual do</p>	<p>Demanda orçamentária da implementação de programas de crédito que beneficiem a criação e desenvolvimento de empreendimentos associativos no âmbito da Economia Popular Solidária.</p>	<p>SDE ou Órgão competente da Administração Municipal</p>	<p>Médio prazo</p> <p>OBSERVAÇÃO: Aqui tem-se Médio Prazo, pois é uma ação que depende da conclusão adequada de ação anterior.</p>	

	Ceará destinadas ao desenvolvimento do trabalho, do empreendedorismo e da economia solidária.			
4.1. Implantar programa contínuo de capacitação e requalificação profissional a serem planejados de acordo com a realidade socioeconômica dos beneficiários e a vocação econômica local	Elaboração de um programa contínuo de capacitação e requalificação profissional respeitando as características culturais nos processos de formação prezando pela adequação dos conteúdos e métodos utilizados ao contexto das comunidades.	Caderno projetual do programa contínuo de capacitação contendo cronograma para implantação.	SDE ou Órgão competente da Administração Municipal	Curto prazo
4.2. Ampliação de vagas e horários ofertados para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contribuir com a (re)inserção deste público no mercado formal	Elaboração de projeto de ampliação de vagas para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede de equipamentos sociais de ensino. Segue lista das escolas públicas que foram mapeadas no Produto 2.2 do PIRF que têm atualmente vagas para o programa EJA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Bárbara de Alencar, Escola Municipal Professora Consuelo Amora e Escola Municipal José Ramos Torres De Melo.	Relatório contendo comparativo do cenário anterior e posterior de vagas e horários ofertados no programa EJA. Esta ação compõe a Ação 1.5. do Plano Urbanístico e ação 1.7. do Plano de Regularização Fundiária.	SME ou Órgão competente da Administração Municipal	Médio prazo OBSERVAÇÃO: Aqui tem-se Médio Prazo, pois é uma ação que depende da conclusão adequada de ação anterior.

<p>4.3. Propiciar parcerias público-privadas com o intuito de oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico para jovens e adultos</p>	<p>- Realizar parcerias com empresas que já tenham alguma atuação, vínculo ou impacto no território identificadas pelo Produto 2.2 do PIRF e suas complementações.</p> <p>- Deve-se priorizar políticas que beneficiem mulheres chefes de família</p>	<p>Convênios assinados das parcerias</p>	<p>SEUMA ou Órgão competente da Administração Municipal</p>	<p>Curto prazo</p>
<p>4.4. Implantar programa de capacitação técnica específica voltada para atender as demandas de mão de obra no âmbito dos projetos urbanísticos propostos no PIRF</p>	<p>Realização de oficinas de capacitação para a construção civil com moradores da ZEIS Mucuripe.</p>	<p>Capacitar moradores para o aproveitamento da mão de obra local nas intervenções previstas no PIRF para a ZEIS Mucuripe. Equivalente à ação 1.3. do Plano Urbanístico.</p>	<p>HABITAFOR ou Órgão competente da Administração Municipal.</p>	<p>Curto prazo</p>

Quadro 03: Plano de Ações para Plano de Geração de Trabalho e Renda.
Elaboração: Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

7. REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1999.

BERTUCCI, Ademar de Andrade; SILVA, Roberto Marinho (orgs.). **20 anos de Economia Popular Solidária**: Trajetória da Cáritas Brasileira dos PACs à EPS. Brasília, 2003.

CEARÁ. **Lei N° 16.795, de 27 de dezembro de 2018**. Lei Orçamentária Anual de 2019. Fortaleza, 2018.

_____. **Lei N° 15.929, de 29 de dezembro de 2015**. Plano Plurianual de 2016-2019. Fortaleza, 2015.

CEEPS. Conselho Estadual da Economia Popular Solidária. **Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária - EPS**. Minas Gerais, 2015.

FORTALEZA. **Lei N° 10.841, de 26 de dezembro de 2018**. Lei Orçamentária Anual de 2019. Fortaleza, 2018.

_____. **Lei N° 010.645, de 23 de novembro de 2017**. Plano Plurianual do Município (2018-2021). Fortaleza, 2017.

_____. **Plano Diretor Participativo de Fortaleza**. Lei n°062, de 02 de fevereiro de 2009. Diário Oficial do Município de Fortaleza n° 14.020, de 13 de março de 2009.

LAZARTE, Alfredo. **Las Agencias de Desarrollo Económico Local**: “promoviendo la empresarialidad en el marco del desarrollo humano sostenible. El caso de Centro América. Organización Internacional do Trabalho. 2000.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal**: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. CEBRAP, Revista Novos Estudos no 79, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

SOUZA, Armando Lirio de. Política Pública de Economia Solidária e Desenvolvimento Territorial. **Mercado de Trabalho** - Conjuntura e Análise, n° 66, ago. 2012. Disponível

em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent§ion=37&Itemid=357>. Acesso em: 18 jul 2019.

8. APÊNDICES

APÊNDICE 01: ESTUDOS DE CASO: “OS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS (PACS) E A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NA EXPERIÊNCIA DA CÁRITAS”; “AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL (ADELS) PROMOVIDAS PELA OIT NO MARCO DO PRODERE”; “AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - O CASO DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP)”.

Diante da necessidade de elaborar um Plano de Geração de Trabalho e Renda para um território onde boa parte da população é socioeconomicamente vulnerável, buscou-se estudar exemplos de programas, projetos e ações que tivessem em seu escopo o pleno desenvolvimento econômico e social.

OS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS (PACS) E A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NA EXPERIÊNCIA DA CÁRITAS

A Cáritas Brasileira diz respeito a uma entidade religiosa fundada oficialmente em 1967. Realiza trabalhos em função do desenvolvimento social comunitário, alinhados com o preceito da sustentabilidade e da solidariedade.

Dentre as ações da Cáritas no âmbito do desenvolvimento econômico no Brasil, a experiência dos Projetos Alternativos Comunitários (PACs) nos serve como referência de um modelo alternativo de desenvolvimento baseado no fortalecimento das liberdades, na solidariedade e na sustentabilidade. Os PACs, surgidos no início da década de 80 como um instrumento de ação da Cáritas junto aos excluídos, demonstraram um potencial de articulação de **iniciativas econômicas locais** com o **fortalecimento do associativismo** e a **construção de políticas públicas** que enxergamos como fundamento necessário ao desenvolvimento socioeconômico das Zonas Especiais de Interesse Social.

Os PACs surgem na década de 80 com o objetivo de “apoiar pequenas iniciativas associativas, capazes de promover mudanças na vida das pessoas através da solidariedade” (BERTUCCI; SILVA, 2003, p.13). Através do **acesso ao crédito popular e de capacitação gerencial**, iniciativas produtivas locais eram estimuladas e incubadas com o fim de valorizar e aprimorar a produção familiar e o associativismo comunitário.

Fazem parte, porém, de um contexto mais amplo de reorganização da sociedade brasileira no início dos anos 80. A década de 1980 foi marcada por uma recessão econômica que repercutiu diretamente no mercado de trabalho, diminuindo o crescimento dos empregos formais e aumentando o número de trabalhadores autônomos e sem contrato de trabalho. O final do século XX

caracterizou-se assim, pelo aumento da pobreza e da miséria de parcelas significativas da população mundial. Foi nesse contexto de crise econômica e social que surgiram “alternativas” socioeconômicas ao modo de produção hegemônico.

A Economia Popular Solidária (EPS) aparece nesta conjuntura de crise e crítica ao modelo de desenvolvimento vigente. Um modelo que, fundamentado no “progresso” do conhecimento técnico-científico e no domínio da natureza, coloca o crescimento econômico e a acumulação dos bens como bases do desenvolvimento, produzindo tanto riquezas quanto gerando miséria. Sem desconsiderar o sistema econômico mundial vigente, afirmam Bertucci e Silva (2003, p. 70), a economia solidária abre possibilidades de expansão de um mercado fundado na cooperação entre unidades de trabalho entre si e destas com os consumidores, visando o desenvolvimento humano sob custos sociais menores. “A principal característica é a negação da lógica de funcionamento do atual sistema: a cultura de competição, exploração e ganância que sustenta uma vida sem ética”.

Objetivos dos PACs

A seguir, elencamos o que identificamos, na leitura do relatório da Cáritas, como objetivos dos Projetos Alternativos Comunitários:

- Contribuir na construção de um novo modelo de desenvolvimento;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida da população através do acesso ao crédito popular para iniciativas produtivas e infraestrutura comunitária;
- Valorizar e aprimorar a produção familiar e o associativismo comunitário através do crédito, da capacitação, do acesso a políticas públicas e da participação;
- Fortalecimento dos setores populares através da ênfase na participação, autonomia e geração de novas relações sociais;
- Estimular o aumento da participação de mulheres e jovens;
- Contribuir no processo de organização popular através do aperfeiçoamento das organizações;
- Articular iniciativas econômicas locais com o fortalecimento do associativismo e a participação social.

Resultados Alcançados

De acordo com o relatório, existem duas perspectivas de conceber os resultados dos PACs. Uma valoriza a eficácia do projeto, os impactos econômicos e sócio-políticos (descritos como geração ou melhoria de renda, conquista de infraestrutura comunitária, de serviços básicos e de acesso a fundos públicos). A segunda perspectiva valoriza o processo. “Nessa perspectiva, são valorizadas as

pequenas conquistas econômicas, organizativas, de fortalecimento de valores, de vivências solidárias e de melhoria da autoestima dos participantes”. (BERTUCCI; SILVA. 2003, p.49). De acordo com a primeira perspectiva, se uma iniciativa produtiva não alcança seus objetivos e metas, é considerada um fracasso. Para a Cáritas, os resultados alcançados estão mais de acordo com a segunda perspectiva, valorizando os processos tanto quanto as finalidades ou objetivos.

Assim, a geração de renda não tem sido o principal resultado esperado dos PACs. O fortalecimento das relações comunitárias, o aperfeiçoamento das organizações populares e o aumento da participação de mulheres e jovens são resultados muito bem avaliados. Isto porque, concluiu-se durante os primeiros 10 anos de experiências que a organização social e política constitui um fator fundamental para a viabilização dos PACs. Os projetos com maiores chances de êxito verificam-se em áreas com maior nível de mobilização e organização dos grupos comunitários (BERTUCCI; SILVA. 2003, p.58).

AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL (ADELS) PROMOVIDAS PELA OIT NO MARCO DO PRODERE

As Agências de Desenvolvimento Econômico Local (ADELs) despontam como uma estratégia para o desenvolvimento humano sustentável a nível local no âmbito do Programa de Desenvolvimento para Deslocados, Refugiados e Repatriados na América Central (PRODERE) promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A metodologia adotada pelo PRODERE surge como uma resposta às políticas macroeconômicas de desenvolvimento, que, no contexto de áreas marcadas pela pobreza e pela marginalidade social, não se mostram suficientes para a geração de um ambiente econômico sustentável. A elaboração deste estudo de caso tem como base o relato escrito por Alfredo Lazarte (2000), economista da Organização Internacional do Trabalho e assessor do PRODERE na América Central.

Partindo de um entendimento do desenvolvimento enquanto um processo histórico contínuo e integral em que a sociedade busca o aproveitamento dos recursos disponíveis como uma maneira de aprimorar as condições de vida, as ADELs almejam alcançar um ambiente de igualdade de oportunidades e de plena valorização da dignidade humana. Sendo assim, busca-se promover o equilíbrio entre a escassez de recursos econômicos com a necessidade de ampliação da base produtiva, possibilitando a geração de empregos dignos e estáveis por meio do estímulo a atividades produtivas de natureza empresarial. Nesse sentido, valorizam-se projetos econômicos que busquem empregar ao máximo os escassos recursos existentes em áreas caracterizadas pela pobreza sistêmica, como a existência de recursos naturais e de uma ampla força de trabalho ociosa. Para isso, prioriza-se o esforço de atores locais, uma vez que estes detêm o conhecimento das características e das necessidades da área onde atuam, sendo estes essenciais à

sustentabilidade do processo de implementação de programas de animação econômica e de promoção de uma cultura empresarial.

Dessa maneira, as ADELS, enquanto instâncias organizadas a nível local, promovem a autonomia dos protagonistas presentes no território quanto à tomada de decisões acerca do desenvolvimento econômico autossustentável. Tal processo é conduzido pelas condições técnicas e financeiras disponíveis a nível internacional, nacional e regional, sendo estas direcionadas às oportunidades locais de acesso ao circuito produtivo por parte da população mais excluída. Combinam-se, assim, as forças sociais, econômicas e institucionais operantes a nível local, determinando as prioridades e ações necessárias à materialização de um quadro desejável de desenvolvimento humano e econômico local.

No âmbito do PRODERE, a experiência tem sido desenvolvida em países da América Central como Honduras, Nicarágua e Costa Rica. As primeiras iniciativas nessas regiões datam do início dos anos 1990, e têm alcançado, desde então, um território de 35.000 km² e uma população de 3.200.000 de pessoas, aproximadamente. O processo tem se caracterizado pela participação popular e pela tomada de decisões de maneira descentralizada, envolvendo instâncias governamentais, associações produtivas, organismos de cooperação para o desenvolvimento, representações políticas, organizações da sociedade civil, universidades, empresas, entre outros.

Por meio da articulação dos atores existentes a nível local, regional, nacional e internacional, possibilitou-se a mobilização de recursos humanos, técnicos e materiais direcionados à racionalização e à potencialização do desenvolvimento econômico autossustentável. Sendo assim, o andamento da experiência das ADELS tem se mostrado vantajoso em razão de suas qualidades, como as suas características descentralizadoras, participativas, racionalizadoras, mobilizadoras, articuladoras e sustentáveis, conforme apresentadas pelo Quadro 01.

CARACTERÍSTICAS DAS ADEL	DEFINIÇÃO
Caráter descentralizador	Fortalecimento das capacidades locais para a gestão do desenvolvimento local, gerando condições capazes de dialogar com iniciativas regionais, nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento econômico sustentável.
Caráter participativo	Envolvimento dos atores locais, sejam públicos ou privados, na definição das prioridades, execução de ações e supervisão do processo.
Caráter racionalizador	Aproveitamento dos recursos e das capacidades existentes por meio de prioridades e ações coordenadas, ampliando eficiência através da complementaridade de ações e do desenvolvimento de serviços básicos.

Caráter reconciliador	Aprimoramento da discussão acerca do trabalho na transformação da tensão social em sinergias positivas, respeitando a diversidade e gerando um espaço democrático que colabora com a reconstrução do tecido social.
Caráter mobilizador	Fortalecimento técnico atraente ao investimento de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento.
Caráter articulador	Aprimoramento das relações entre entes públicos e privados, assumindo uma corresponsabilidade no processo do desenvolvimento local. Permite ao nível local uma intercomunicação com os níveis nacionais e regionais, permitindo compatibilizar interesses, prioridades e orientação estratégica.
Caráter sustentável	Aproveitamento das capacidades e dos recursos existentes, valorizando as características locais na busca de um equilíbrio e uma harmonia entre desenvolvimento e meio ambiente.

Quadro 01: As diferentes características de uma ADEL.

Fonte: Lazarte (2000).

A experiência do PRODERE com as ADELs na América Central pode ser replicada nas demais partes do globo. Para isso, é necessário definir uma área de impacto, que deve levar em consideração as divisões político-administrativas de cada país, suas características físico-geográficas e socioculturais. Sendo assim, as ADELs podem abarcar desde pequenas porções do território até regiões inteiras de um país. O caráter institucional de uma ADEL é variável de acordo com as características legais locais, podendo uma ADEL estabelecer-se no território como uma associação, uma fundação ou uma sociedade.

A consolidação de uma ADEL exige um capital mínimo necessário às atividades operacionais iniciais, que envolvem o desenvolvimento de um diagnóstico socioeconômico local e a capacitação profissional da equipe técnica selecionada. Passado o momento de estabelecimento da agência, esta deve buscar meios de financiamento à continuidade de suas atividades e ao investimento econômico local, podendo recorrer, assim, a fundos institucionais e programas de crédito disponíveis nas instâncias nacional e internacional.

Dessa maneira, a operação de uma ADEL organiza-se em três grandes áreas de atividade: a atividade básica ou círculo interior, os serviços para a atividade básica ou círculo médio e a atividade evolutiva ou círculo externo. Cada área envolve uma série de ações para a obtenção de resultados, conforme o Quadro 02.

ÁREAS DE ATIVIDADE	AÇÕES	
Atividade básica	Animação econômica	Diagnóstico de oportunidades.
		Estudo das potencialidades e oportunidades locais de desenvolvimento produtivo.
		Orientação à atividade produtiva.
		Criação de um banco de projetos produtivos.
		Promoção de um clima favorável à criação de empresas e à promoção da cultura empresarial.
	Promoção do empreendedorismo	Formulação de projetos de empresas de impacto.
		Oferta de capacitação e assessoria empresarial e técnica à comunidade local.
		Apoio financeiro por meio da promoção do crédito.
Assistência técnica para criação e manejo de empresas sociais.		
Serviços para a atividade básica	Apoio ao desenvolvimento produtivo	Identificação das fontes de financiamento aos projetos produtivos locais.
		Promoção de serviços e atividades de apoio à comercialização.
		Promoção de intercâmbios e do desenvolvimento tecnológico.
		Apoio à constituição e ao fortalecimento das organizações empresariais locais.
	Dinamização do mercado de trabalho	Criação de instrumentos para promover o encontro entre a demanda e a oferta de emprego a nível local.
		Formação de recursos humanos qualificados para o mercado de trabalho.
Atividade evolutiva	Entorno político	Apoiar processos de planejamento econômico locais.
		Promover investimento público nos setores econômicos.
		Apoiar iniciativas que melhorem os marcos legais da promoção do desenvolvimento econômico a nível local.
	Entorno institucional	Promover programas institucionais de apoio à atividade econômica.

Quadro 02: As três grandes atividades das ADELs e suas respectivas ações.

Fonte: Lazarte (2000).

AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - O CASO DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP)

Uma vez que as condições de infraestrutura e governança estejam garantidas em um território, afirma Juan Manuel Saeta (2016) em seu estudo sobre o desenvolvimento local, abre-se caminho para a implantação das agências de desenvolvimento local (ADLs).

De acordo com SAETA, “a capacidade da agência de desenvolvimento em oferecer respostas às necessidades locais é inegável”, no entanto, como destaca o relatório da Organização para a Cooperação e desenvolvimento Econômico (OCDE), elas precisam estar inseridas em um ambiente denominado “sistema de desenvolvimento local”:

Tal “sistema” garante uma rede de suporte adequada para o pleno funcionamento de seus mecanismos, isso porque a economia local é bastante dinâmica e exige sensibilidade para enfrentar as adversidades e discernir as oportunidades momentâneas inerentes a essa estrutura permeada de particularidades (SAETA, 2016, p.16).

É a capacidade de articulação das agências que a possibilita fomentar o encadeamento entre os diferentes agentes sociais, definindo o papel de cada agente, através do planejamento de estratégias e atração de potenciais investidores e novos negócios. A agência também atua como incubadora, “onde jovens potenciais empreendedores, micro e pequenos empresários mais experientes, além de outras iniciativas inovadoras da comunidade possam encontrar respaldo técnico, legal e financeiro para concretizar suas iniciativas” (SAETA, 2016, p.17). No entanto, alerta Saeta, se o Sistema de desenvolvimento local não estiver em pleno funcionamento, a efetividade da agência será comprometida.

O Banco Do Povo Paulista (BPP)

Em consonância com a ideia de atuação em diferentes frentes para a promoção do desenvolvimento local, Saeta (2016) menciona o exemplo do **Banco Popular Paulista** (BPP), criado em 1997, pelo então governador Mário Covas. A instituição oferecia oportunidades de microcrédito, subsidiados para empreendedores formais e informais, pessoas físicas ou jurídicas com o intuito de estimular o crescimento socioeconômico, bem como a manutenção e criação de novas oportunidades de negócio.

A oportunidade do microcrédito possibilitava a geração de renda e emprego aos potenciais empreendedores nas diversas regiões do estado.

A utilização adequada desse instrumento financeiro, comenta Saeta (2016, p. 18), permite que os microempreendedores de baixa renda estimulem um efeito multiplicador positivo na economia e também nas condições sociais da área abrangida. “No curto prazo, o foco da iniciativa é basicamente gerar renda, no

entanto, no médio e longo prazo, o objetivo é dinamizar, perenizar e inserir a parcela de população informal na economia”.

APÊNDICE 02 : LISTA DOS ENTREVISTADOS

Foram feitas entrevistas presenciais, a fim de complementar as informações já colhidas no diagnóstico com intuito de preencher algumas lacunas em relação à geração de trabalho e renda no território. Optou-se por preservar o nome dos entrevistados, sendo atribuída a identificação por meio de letras (Ex.: Entrevistado A). A ordem listada a seguir corresponde à ordem na qual as entrevistas foram realizadas.

Entrevistado A - entrevista presencial, semi-estruturada, feita com servidor público da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), em 28/05/2019

Entrevistada B - entrevista presencial, semi-estruturada, feita com Psicóloga do Centro de Referência de Assistente Social localizado na ZEIS Mucuripe, em 07/06/2019

Entrevistada C - entrevista presencial, semi-estruturada, feita com Terapeuta Ocupacional do Centro de Referência de Assistente Social localizado na ZEIS Mucuripe, em 07/06/2019

APÊNDICE 03: QUADRO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA RECOMENDADOS

Apresenta-se a seguir a listagem dos Termos de Referência mencionados nas Ações do presente Plano.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	OBJETO DO TR	AÇÃO CORRESPONDENTE
TR06.01	Referente à contratação de entidades para a execução da Ação 2.2.	Ação 2.2. Adaptar e aplicar a metodologia DPOI - Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento para aprofundar o conhecimento sobre as necessidades econômicas insatisfeitas e o potencial produtivo local.

Quadro 01: Listagem dos Termos de Referência mencionados nas Ações do presente Plano.

Fonte: Equipe Técnica UNIFOR, 2019.

APÊNDICE 04: FICHAMENTO DA METODOLOGIA DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO (DPOI)

Quiñones, Rolando; Gomez, Carlo; Fernandez Florentino. **Metodologia para a execução de um diagnóstico preliminar de oportunidades de investimento**. Trabalho desenvolvido pela Unidade Técnica Regional de Apoio às ADEL (Agências de Desenvolvimento Econômico Local). OIT, PNUD. 1994.

O presente manual contém a metodologia para realizar o **Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento** – DPOI. Tal diagnóstico busca identificar o potencial produtivo e as necessidades econômicas insatisfeitas das comunidades onde for aplicado, com o propósito de estabelecer os projetos empresariais que ofereçam as melhores oportunidades para investir.

Este manual é resultado de uma colaboração entre três programas da OIT, a saber: A Coordenação Regional OIT – PRODERE; O Projeto Centro-americano de Apoio a Programas de Microempresas PROMICO e, o Programa Regional de Emprego para a América Latina e o Caribe PREALC. Neste sentido, a obra faz parte do esforço institucional por levar adiante metodologias no campo da Animação Econômica que venham a dinamizar o trabalho que realizam as Agências de Desenvolvimento Econômico Local – ADEL's, promovidas pela OIT no marco do PRODERE. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 01)

A metodologia se caracteriza por ser participativa, já que possibilita a intervenção organizada de todos os setores da comunidade, para que eles mesmos sejam os que identifiquem suas necessidades, assim como as possibilidades de satisfazê-las por meio de um projeto empresarial. Assim, é também multidisciplinar, já que busca reunir profissionais de diferentes disciplinas e conformar uma equipe que analise de forma integral a temática em foco. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 01)

Foi previsto que o presente manual seja por si mesmo um instrumento auto educativo, desta forma foram incorporados uma série de diálogos para deixar mais amena sua leitura. Nos diálogos participam Miguel, que é o gerente da ADEL; Juan que é o presidente da cooperativa de tomates da localidade; Matias que é o diretor de uma ONG e Dona Conceição, uma dinâmica empresária. Os personagens se reúnem em uma cafeteria onde debatem sobre a problemática da localidade e conhecem a metodologia DPOI.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA METODOLOGIA

A metodologia caracteriza-se por ser:

A. Participativa: Já que a informação básica para a análise, tanto de sua potencialidade produtiva quanto de suas necessidades insatisfeitas é apontada pela própria comunidade. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 02)

B. Multidisciplinar: Para realizar o DPOI, é recomendável que a equipe que o execute esteja conformada por pessoas de distintas profissões, já que isto permitirá analisar a partir de diferentes pontos de vista e de forma mais integral os problemas e os projetos propostos para solucioná-los. Por esta razão deverá ser promovida a participação de instituições públicas e Organizações Não Governamentais – ONGs – que funcionem na localidade, de forma que estas possam disponibilizar um técnico que participe na investigação.

Também é recomendado motivar os profissionais que residam na comunidade e que trabalhem de forma independente ou se encontrem desempregados ou subempregados para que estes também participem do estudo. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 03)

A estrutura das Agências de Desenvolvimento Econômico Local – ADEL's, permite que a integração da equipe multidisciplinar aconteça nas assembleias gerais da dita instituição, já que destas participam instituições públicas e privadas que possuem diferentes campos de ação e eventualmente poderiam oferecer um técnico para a equipe. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 03)

C. Resultados rápidos e de baixo custo: A metodologia DPOI surgiu da necessidade de contar de forma rápida com um estudo que informe a capacidade produtiva, as necessidades econômicas insatisfeitas e os projetos empresariais com maior potencial econômico para serem impulsionados no lugar objeto de estudo. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 04)

Os resultados do DPOI se obtêm de três a quatro semanas. Ao obter-se os resultados em pouco tempo e empregar-se técnicos locais para a realização do estudo os custos da investigação se reduzem. A metodologia identifica os projetos empresariais que, no momento de aplicá-la, oferecem potencial para realizar investimentos rentáveis. Esta aparente rentabilidade dos investimentos deverá ser avaliada mediante estudos específicos. Por esta razão, os resultados do DPOI devem complementar-se. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 04).

2. CONCEITOS BÁSICOS DA METODOLOGIA

A. O que é uma Necessidade Econômica Insatisfeita?

São problemas que as pessoas vivenciam e apontam como uma carência, seja na falta de algum bem, insumo, ou serviço os quais são imprescindíveis para a realização das atividades econômicas na região.

B. Porque são tão importantes?

Através da identificação das necessidades insatisfeitas se descobrem as oportunidades de mercado existentes (clientes não satisfeitos), tanto a nível local como regional, o que pode ser aproveitado por futuras empresas e garantir, desta forma, clientes potenciais para seus produtos.

C. O que é um potencial econômico?

É o conjunto de recursos que podem ser utilizados para impulsionar as atividades produtivas.

1. Os recursos materiais podem ser:

a. Primários: Procedentes do solo e subsolo. Ex: bosques, minas, agricultura, etc.

b. Secundários: São os recursos aptos a impulsionar a indústria. Ex: Matérias primas, farinha, adubo, etc

c. Terciários: São os recursos aptos a impulsionar o setor financeiro, comércio e serviços.

2. Os recursos humanos estão constituídos pela população que deseja trabalhar e que está em processo de formação para incorporar-se às atividades produtivas no futuro.

3. OBJETIVOS DO DPOI

Geral: Analisar o potencial produtivo e as necessidades econômicas insatisfeitas (regionais e locais), com o propósito de identificar os projetos empresariais com maior potencial econômico para assim definir possibilidades de geração de emprego permanente na localidade.

Específicos: Determinar o potencial produtivo da localidade; Estabelecer e quantificar as necessidades econômicas insatisfeitas; Definir as possibilidades de satisfazer essas necessidades com recursos da própria localidade; Identificar os projetos empresariais com maior potencial econômico; Precisar as possibilidades de geração de emprego e ingressos, com base nos impulsos das atividades econômicas de natureza empresarial que satisfaçam as necessidades gerais dentro do mercado local. (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 08).

4. METODOLOGIA PARA EXECUTAR O DPOI

Estratégias para a obtenção de informações básicas sobre o potencial produtivo, as necessidades econômicas e os projetos empresariais potencialmente rentáveis. Aqui o manual destaca que, apesar de as informações básicas e necessidades se repetirem nos territórios onde a metodologia se aplica, os dados devem ser obtidos de acordo com a forma de pensar e sentir dos moradores. Não é recomendado que os profissionais que estejam atuando no território tentem insinuar, impor ou sugerir necessidades aos mesmos. A construção do diagnóstico é dividida em cinco fases. São elas:

A. Atividades de preparação

Antes de realizar o DPOI aconselha-se a execução de um conjunto de atividades:

- Vincular as atividades com os objetivos da ADEL;

A intenção é tornar o diagnóstico uma etapa das ações já executadas pela ADEL, e não uma atividade isolada. Isso também auxiliará na formação dos técnicos da ADEL, que passariam a conhecer a metodologia, contribuir e se sensibilizar com o diagnóstico e sua realização.

- Atividades de preparação Estudos de custos

É importante estabelecer os custos que representará para a ADEL a realização do diagnóstico. Aqui o manual aponta um modelo e tabela de custos a ser desenvolvido.

- Programação das atividades

Nessa etapa, são organizados os valores, datas e equipes responsáveis pelo trabalho de cada uma delas. De acordo com o modelo DPOI, cada uma das cinco etapas necessárias para a elaboração do diagnóstico tem duração de uma semana. Sendo necessário uma grande planejamento para que a execução tenha sucesso dentro dos prazos estabelecidos.

- Promoção, Sensibilização e Coordenação

Os técnicos responsáveis pelos estudos devem promover o DPOI entre todos os agentes envolvidos, mostrando seus benefícios e vantagens para comunidade. É importante ressaltar que todos os envolvidos (técnicos e apoio) atuam de maneira voluntária, visto que o desejo é que todos estejam envolvidos porque entendem a importância e necessidade do diagnóstico.

Aqui o manual aponta um modelo de divisão dos trabalhos e responsabilidades de cada agente integrante da equipe do DPOI.

AGENTE	APOIO
Diretoria da ADEL	<ul style="list-style-type: none"> ● Aprovar a realização do DPOI ● Autorizar os fundos para financiar o estudo ● Ceder técnicos da ADEL para participar exclusivamente do estudo
Instituições Públicas a nível nacional e regional	<ul style="list-style-type: none"> ● Facilitar estudos realizados sobre o tema ● Autorizar a participação de um técnico no estudo ● Conceder entrevistas ● Recursos materiais
Instituições Públicas a nível local	<ul style="list-style-type: none"> ● Facilitar estudos realizados sobre o tema ● Autorizar a participação de um técnico no estudo ● Conceder entrevistas ● Recursos materiais
Organismos Internacionais e ONGs	<ul style="list-style-type: none"> ● Facilitar estudos realizados sobre o tema ● Autorizar a participação de um técnico no estudo ● Conceder entrevistas ● Recursos materiais
Organizações produtivas (cooperativas, associações de produtores)	<ul style="list-style-type: none"> ● Autorizar a participação de um técnico no estudo ● Conceder entrevistas ● Recursos materiais
Técnicos Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> ● capacitar-se na metodologia DPOI ● Participar ativamente da investigação
Técnicos ADEL	<ul style="list-style-type: none"> ● Estar capacitados com a metodologia DPOI ● Dirigir a realização do estudo

Quadro 01: Modelo de divisão dos trabalhos e responsabilidades de agentes integrantes da equipe do DPOI.

Fonte: Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 14.

● Integração da equipe multidisciplinar

Para a integração da equipe multidisciplinar que executará a investigação, é necessário promover a participação das instituições públicas e organismos não governamentais que funcionem no local. Estas instituições devem proporcionar um técnico que cada participante por pelo menos uma semana das investigações. A equipe de investigação deve ser formada por cinco ou seis pessoas.

B. Inter-relação Regional - Local

Essa etapa busca estabelecer uma relação econômica entre a comunidade e a cidade, por meio de uma coleta e análise de dados sobre as características da região e sua relação com o município. Essa etapa funciona em quatro etapas:

1. Fontes Externas

São as informações recolhidas fora da comunidade, através de instituições públicas ou privadas, ou pesquisadores com experiência de projetos semelhantes. Assim como fontes secundárias como censos nacionais e estudos anteriores, como o objetivo de:

- Analisar a demanda e a oferta efetiva de alguns produtos (preços e quantidades);
- Identificar empresas que vinculem a produção local à regional;
- Identificar outros tipos de necessidades econômicas insatisfeitos existentes e vinculadas ao mercado exterior (por exemplo, produtos de exportação turística);
- Identificar as principais atividades produtivas e os problemas de emprego que são confrontados.

Essas informações podem servir inclusive para que se possa identificar atividades econômicas que são sustentáveis no tempo, podendo gerar atividades empresariais permanentes.

Em seguida são apresentados dois quadros: 02 - Exploração de mercados regionais - Demanda / 03 - Exploração de mercados regionais - Ofertas). Os dados obtidos neste quadro permitirão ao investigador identificar com maior critério aquelas atividades das comunidades que melhor se relacionam com os mercados regionais. (QUIÑONES, GOMEZ, FERNANDEZ; 1994, p. 16).

Principais produtos demandados (1)	Estimativa da demanda (mensal)	Preço (maior)	Preço (menor)	Lugar de procedência	Principais produtores

(1) Sejam estes bens finais ou intermediários.

Quadro 02: Exploração de mercados regionais - demanda.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 17).

Principais produtos demandados (1)	Estimativa da demanda (mensal)	Preço (maior)	Preço (menor)	Mercado de destino	Principais produtores

(1) Sejam estes bens finais ou intermediários
(2) Pode ser LOCAL, REGIONAL, NACIONAL ou EXTERNO

Quadro 03: Exploração de mercados regionais - oferta.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 17).

Cabe destacar, que os dados aproximados que se obtenham por meio das entrevistas e consultas de fontes secundárias só servem de referência para analisar os mercados potenciais. Para tanto, quando se formularem e avaliarem os projetos produtivos relacionados com as informações dos quadros 02 e 03, deve-se fazer as investigações de mercado de forma direta, das fontes primárias. (QUIÑONES, GOMEZ, FERNANDEZ; 1994, p. 17).

2. Fontes Internas:

Nesta fase o investigador deverá identificar o potencial econômico da localidade tanto em recursos humanos como em recursos materiais. A análise considera as principais atividades produtivas existentes, os cultivos mais recomendados para a região, as formas de comercialização, o nível de escolaridade, a vocação e as experiências de trabalho anteriores. Para fazer essa medição, o manual apresenta sete critérios e indicadores para se descobrir o potencial econômico de uma atividade.

CRITÉRIO	INDICADOR
1. Segurança no fornecimento de matérias primas	Procedência da matéria prima (local, regional, etc.) Acessibilidade (Nula, pouca, muita) Nível de reservas e variabilidade no preço
2. Nível de capacitação e preparação técnica da força de trabalho	Número de pessoas preparadas para realizar a atividade nível de escolaridade anos de experiência no ofício

3. Geração de empregos e ingressos	Postos de trabalho permanentes salário médio
4. Rentabilidade	Ingressos-custos / inversão
5. Produtividade	Valor agregado / número de trabalhadores
6. Nível tecnológico	número de máquinas tipo de maquinaria (elétrica, manual, hidráulica)
7. Mercado do produto	Mercado de destino (local, regional, nacional, externo) Possibilidade real de contratos de venda esforço para vender o produto (nulo, pouco, muito)

Quadro 04: Critérios e indicadores aplicados para a identificação do potencial econômico.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 18).

Em seguida, outros três quadros que facilitam a classificação dos setores produtivos existentes (agropecuário, industrial/agroindustrial e serviços)

Atividade econômica	Justificativa (1)	Quantidade aproximada do investimento	Geração de emprego	Clientes potenciais
(1) A atividade deve se justificar em função dos critérios e indicadores expostos na página 18				

Quadro 05: Atividades com potencial econômico - setor agropecuário.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 19).

Atividade econômica	Justificativa (1)	Quantidade aproximada do investimento	Geração de emprego	Clientes potenciais
(1) A atividade deve se justificar em função dos critérios e indicadores expostos na página 18 .				

Quadro 06: Atividades com potencial econômico - setor industrial e agroindústria.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 19).

Atividade econômica	Justificativa (1)	Quantidade aproximada do investimento	Geração de emprego	Clientes potenciais

(1) A atividade deve se justificar em função dos critérios e indicadores expostos na página 18.

Quadro 07: Atividades com potencial econômico - setor serviços.

Fonte: (Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 19).

3. Planificação do trabalho de campo nas localidades:

Aqui são apontadas estratégias e recomendações para as visitas de campo e entrevistas com os moradores, como:

- Estabelecer nomes e cargos das pessoas a serem entrevistadas (funcionárias públicas ou líderes comunitários);
- Organizar um compromisso (dia e hora), sendo recomendado confirmar um dia antes;
- Estabelecer e garantir os recursos que serão necessários, como: transporte, gastos em geral (hospedagem, alimentação) e aplicação dos questionários.

4. Verificações:

Ao final desta etapa, deverá se contar com uma estimativa de preço, quantidade dos principais produtos de consumo dos centros populacionais mais importantes e lista de possíveis clientes.

C. Trabalho de campo

O objetivo principal desta fase é fazer visitas às comunidades e conhecer suas características econômicas e sociais. As visitas serviriam para se conhecer a natureza, a magnitude e as consequências das necessidades econômicas insatisfeitas. A duração da atividade é de aproximadamente uma semana e é dividida em quatro partes:

Observação estruturada

Observar em campo os fatos de interesse com relação direta na comunidade. Como estratégia, são formulados Guias de Controle, que consistem em questionários, onde as perguntas são dirigidas aos próprios investigadores antes de sair para campo, para que esses passem a observar de maneira mais crítica e direcionada ao território.

Os questionários

É uma técnica que se aplica antes das entrevistas, para que se obtenha informações sobre uma base ou estrutura já estabelecida.

O manual apresenta cinco modelos de questionários, sendo recomendado que cada pessoa seja entrevistada, por questão de tempo, apenas por um campo de trabalho.

As entrevistas

Serão realizadas com pessoas-chave (lideranças locais, empreendedores, presidentes de cooperativas), apresentando perguntas objetivas e investigativas.

Discussões de Grupo

Consiste na interação sistemática da equipe de trabalho com o propósito de conhecer, debater e extrair conclusões a respeito das informações coletadas.

Por meio dela se propõe criar um ambiente claro de intercâmbio de ideias, favorecendo a criatividade e identificação do projeto.

O manual apresenta um conjunto de perguntas direcionadas para o objetivo.

PERGUNTAS DIRECIONADAS

Quais são os principais produtos da zona? São produtos de consumo básico para o mercado interno ou externo?
Quais são as principais necessidades básicas da comunidade?
São os produtores que comercializam seus bens fora da zona, ou são intermediários?
Quais são os serviços à produção e ao consumo existentes na comunidade? Quais não estão fazendo o requerimento desta?
Que atividades são as que absorvem a maior quantidade de força de trabalho e sob que condições de ingresso? qualidade, estabilidade, etc?

É a falta de um emprego adequado o principal problema que enfrenta a População Economicamente Ativa? Qual a taxa de ocupação sazonal? Quais são os meses com os maiores problemas de emprego? Qual o valor dos salários?

Que fato ou que condições motivariam o produtor a produzir mais?

Quadro 08: Perguntas direcionadas.

Fonte: Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 22-25.

5. PROGRAMAÇÃO DA VISITA

DIA 1 _

- a. Reconhecimento geral da área
- b. Entrega de questionários
- c. Confirmação das entrevistas com pessoas chaves da comunidade
- d. Elaboração do plano de entrevistas para toda a semana.

Deve-se procurar sempre que a entrega dos questionários seja feita com a devida antecedência às entrevistas. Desta maneira permitirá aos personagens chave refletir sobre os temas da investigação.

Ao final do dia a equipe de trabalho se reunirá para avaliar os resultados da jornada, devendo:

- a. Revisar o plano de entrevistas (indicando dia, hora e lugar)
- b. Verificar se não excluiu-se alguém importante da lista.

DIA 2 _

a. Primeiras entrevistas chave - Recomenda-se iniciar com funcionários públicos já que isto permitirá vincular a informação de fontes secundárias (censos e outros estudos) com a informação obtida diretamente na comunidade.

As entrevistas devem abordar o panorama das atividades econômicas da localidade, das necessidades insatisfeitas que possam ter, assim como dos recursos que se possui para satisfazê-las.

- b. Realizar entrevistas informais.
- c. Discutir e detectar possíveis erros. Avaliar resultados

DIA 3 _

a. Entrevistar empresários da comunidade (agricultores, comerciantes, etc) e os representantes dos trabalhadores.

b. Avaliar as entrevistas e seu impacto sobre as suposições. Deverá ter-se presente sempre que o mais importante na investigação é identificar os projetos empresariais com base nas necessidades insatisfeitas e o potencial da localidade para satisfazê-las.

- c. Cruzar e depurar a informação recebida
- d. Elaborar relatório.

DIA 4 _

- a. Continuar a entrevistar empresários da comunidade (agricultores, comerciantes, etc) e os representantes dos trabalhadores.
- b. Continuar com as entrevistas informais
- c. Confrontar as informações coletadas com as fontes secundárias
- d. Elaborar relatório.

DIA 5 _

- a. Entrevistas chave. Estas se realizarão em setores chave que não foram cobertos nos dias anteriores, por exemplo profissionais (médicos, advogados, engenheiros, etc), técnicos, sacerdotes, etc
- b. Entrevistas informais.
- c. Coletar os questionários distribuídos à população.

DIA 6 _

a. Elaborar o informe final do trabalho de campo:

c. Elaboração e apresentação do Informe Final da investigação

Consiste em sintetizar e interpretar as informações coletadas a nível regional e local.

A principal técnica investigativa utilizada é a discussão em grupo. Por meio da troca de ideias e cruzamento de informações, é possível identificar os projetos empresariais potencialmente rentáveis no local.

Ao final, se recomenda a organização de um seminário de apresentação e discussão das conclusões preliminares do DPOI.

1. Introdução
2. Potencial produtivo identificado
3. Necessidades Econômicas Insatisfeitas detectadas
4. Projetos empresariais identificados
5. Conclusões
6. Recomendações
7. Anexos (inclusive lista de pessoas entrevistadas)

D. Prosseguimento

Etapa final tem como objetivo assegurar a formulação dos projetos identificados do DPOI. Por esta razão, como parte do informe final, se realizará um cronograma de atividades de prosseguimento aos projetos identificados, onde se definirão datas e responsáveis.

Após a identificação em plano de seguimento com as informações dos projetos, é acordado uma declaração de compromisso onde as pessoas responsáveis se comprometam a cumprir as tarefas apontadas para o andamento do projeto. também deverá ser selecionada um pessoa para o cargo de supervisor do cumprimento do plano de referência.

1. PERGUNTAS GERAIS

Quais são os principais produtos da ZEIS? São produtos de consumo básico para o mercado interno ou externo?
Quais são as principais necessidades básicas da comunidade?
São os produtores que comercializam seus bens fora da zona, ou são intermediários?
Quais são os serviços à produção e ao consumo existentes na comunidade?
Que atividades são as que absorvem a maior quantidade de força de trabalho e sob que condições de ingresso? qualidade, estabilidade, etc?
É a falta de um emprego adequado o principal problema que enfrenta a População Economicamente Ativa? Qual a taxa de ocupação sazonal? Quais são os meses com os maiores problemas de emprego? Qual o valor dos salários?
Que fato ou que condições motivariam o produtor a produzir mais?

Quadro 09: Perguntas gerais.

Fonte: Quiñones, Gomez, Fernadez; 1994, p. 22-25.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES INSATISFEITAS NO CONSUMO

1. Você considera que as seguintes necessidades da comunidade se encontram insatisfeitas? casa, educação, saúde, água.

2. Você considera que existem dificuldades para a aquisição dos seguintes produtos da cesta básica?

leite
ovos
carnes
verduras
frutas
raízes
milho
arroz
feijão
farinha de trigo
pão
açúcar
manteiga
café
roupa
sapatos

3. Considera que a renda das pessoas da comunidade lhes permite acesso aos artigos da cesta básica?

sim__ não (porquê)

Quadro 10: Identificação das necessidades insatisfeitas no consumo.

Fonte: Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 22-25.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS DE EMPREGO NA COMUNIDADE

Se um trabalhador quer buscar um emprego fixo nesta comunidade, que problemas teria para encontrá-lo?

Em que áreas produtivas encontraria emprego?

- agricultura (em quais atividades)
- indústria (em quais atividades)
- Serviços (em quais atividades)

Em que áreas produtivas pertencem as pessoas que buscam trabalho?

Há uns cinco anos havia mais trabalhos que agora?

A que atribui esta mudança no número de postos de trabalho?

Nesta comunidade aumenta o trabalho em alguns meses do ano?

- Durante que meses?
- Em quais atividades?

Quadro 11: Identificação dos problemas de emprego na comunidade.

Fonte: Quiñones, Gomez, Fernandez; 1994, p. 22-25.